GARANTIA UTZ

Protocolo de Certificação

Versão 4.2 – janeiro de 2018

Better farming
Better future

Cópias e traduções deste documento estão disponíveis em formato eletrônico no site da UTZ:
www.utz.org/resource-library

Favor enviar seus comentários ou sugestões para:
coffeecertification@utz.org
cocoacertification@utz.org
teacertification@utz.org
hazelnutcertification@utz.org

Ou pelos correios para:
UTZ
Departamento de Normas e Garantia
De Ruyterkade 6 bg
1013 AA Amsterdam
Paises Baixos

© UTZ 2018
Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida, sob qualquer forma ou por qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, por fotocópia, gravação ou outro, sem a atribuição total.

Índice

1. INTRODUÇÃO 4
1.1. O que é o Protocolo de Certificação? 4
1.2. Por que uma versão atualizada? 4
1.3. Quando cumprir o Protocolo de Certificação versão 4.2 4
1.4. Escopo deste documento 5
1.5. Outros documentos e traduções relevantes 5
1.6. Contato com a UTZ 6
1.7. Abreviações 7
1.8. Definições 7
1.9. Cumprimento das leis nacionais 10
2. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO 11
2.1. Introdução 11
2.2. Quem deve ser certificado e/ou licenciado? 11
2.3. Processo de certificação geral 15
2.4. Processo de Certificação para o Código de Conduta 24
2.5. Processo de Certificação para a Cadeia de Custódia 31
2.6. Direitos reservados pela UTZ 34
3. ENTIDADES CERTIFICADORAS 36
3.1. Conformidade com ISO 17065 e/ou ISO 17021 36
3.2. Imparcialidade e confidencialidade 36
3.3. Notificando os resultados das auditorias e solicitação de licenças 37
3.4. Auditorias de surpresa 37
3.5. Relatório anual 39
3.6. Proteção da integridade da UTZ 39
3.7. Comunicação sobre a UTZ e uso do logotipo da UTZ 39
3.8. Taxas 40
4. GARANTIA DO PROGRAMA UTZ 41
4.1. Procedimento de Queixas 41
4.2. Sistema de Monitoramento das ECs 41
4.3. Política de Sanções 41
4.4. Programa de Treinamento de ECs 41

1. INTRODUÇÃO

1.1. O que é o Protocolo de Certificação?

UTZ é um programa e selo para agricultura sustentável em todo o mundo.

O Protocolo de Certificação da UTZ descreve o processo para se tornar um membro certificado pela UTZ ou uma Entidade Certificadora (EC) aprovada pela UTZ. Ele explica quais membros precisam passar por uma auditoria e como e quando essa auditoria será realizada. O Protocolo de Certificação também descreve as diretrizes que determinam o relacionamento entre as ECs e a UTZ.

O Protocolo de Certificação da UTZ tem quatro elementos:

1. **INTRODUÇÃO:** contém as generalidades deste documento, como o porquê de uma versão atualizada, o escopo, abreviações e definições.

2. **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO:** descreve os procedimentos e condições para a certificação em relação às normas da UTZ.

3. **ENTIDADES CERTIFICADORAS**: descreve as obrigações e responsabilidades que decorrem de uma EC aprovada pela UTZ.

4. **GARANTIA:** descreve o sistema de garantia do programa UTZ, incluindo o Procedimento de Queixas, o Sistema de Monitoramento de ECs, a Política de Sanções e o Programa de Treinamento para as ECs.

1.2. Por que uma versão atualizada?

As normas e políticas da UTZ são revisadas, melhoradas e atualizadas periodicamente com base nas alterações no programa UTZ, na experiência passada com as normas/políticas e no feedback recebido das partes interessadas.

A versão anterior do Protocolo de Certificação da UTZ (versão 4.1 de janeiro de 2016) foi revisada para:

- Corrigir (pequenos) erros no Protocolo de Certificação da UTZ versão 4.1, de janeiro de 2016;
- Introduzir mudanças relacionadas à frequência e intensidade das auditorias da Cadeia de Custódia.
- Fornecer uma definição mais clara das diferentes opções de certificação disponíveis no programa UTZ.

1.3. Quando cumprir o Protocolo de Certificação versão 4.2

O Protocolo de Certificação da UTZ versão 4.2 de janeiro de 2018 substitui o Protocolo de Certificação UTZ versão 4.1 de janeiro de 2016. A versão 4.2 é uma versão retificada da versão 4.1 de janeiro de 2016. A partir de 1º de abril de 2018, o Protocolo de Certificação UTZ versão 4.2 de janeiro de 2018 torna-se obrigatório e a versão 4.1 de janeiro de 2016 deixa de ser válida.

As ECs e seu pessoal que já foram aprovados sob versões anteriores do Protocolo da UTZ permanecem aprovados sob o Protocolo da UTZ versão 4.2 e não necessitam reenviar solicitações para seus escritórios, escopos, Gerentes de Certificação e Certificadores já aprovados. Da mesma forma, os auditores aprovados pela EC permanecem (internamente) aprovados. No entanto, a partir de 1º de janeiro de 2018, todos os escritórios, Gerentes de Esquema, certificadores e auditores aprovados devem cumprir os requisitos de treinamento conforme descrito nos Requisitos para Entidades Certificadoras (veja seção 1.5).

A reversão da regra que permite os certificados de Cadeia de Custódia com uma validade de 3 anos (veja seção 2.5.3) entrará em vigor imediatamente a partir de 1º de janeiro de 2018, uma vez que isso diz respeito à retração de uma regra anterior que ainda não foi totalmente implementada, ao invés de uma nova alteração sendo introduzida no âmbito do Protocolo 4.2.

1.4. Escopo deste documento

Este documento se aplica às seguintes partes:

- Membros da UTZ
- ECs em potencial e aprovadas
- UTZ

1.5. Outros documentos e traduções relevantes

O Protocolo de Certificação está disponível em vários idiomas. Caso haja alguma dúvida quanto à exatidão das informações em qualquer versão deste documento traduzido, consulte a versão em inglês, que é a versão oficial e de referência.

As traduções, assim como os documentos relevantes adicionais, estão disponíveis no site da UTZ. Esses documentos incluem:

- **Código de Conduta (Código):** norma para produtores/grupos de produtores, que trata de melhores métodos e condições de trabalho na agricultura, bem como um melhor cuidado com a natureza e as próximas gerações. Caso um produtor/grupo de produtores implemente os requisitos do Código e receba uma auditoria realizada por uma EC aprovada que resulte em certificação, ele terá permissão para vender seus produtos como certificados pela UTZ.

- **Norma da Cadeia de Custódia (ChoC):** norma para agentes da cadeia de custódia (SCAs), criada para proporcionar um alto nível de confiança de que os produtos certificados pela UTZ estejam física ou administrativamente (no caso de balanço de massa) relacionados a produtores certificados pela UTZ, e assegurar a rastreabilidade dos produtos certificados pela UTZ. A certificação em relação à Norma da Cadeia de Custódia assegura que os produtos vendidos por um agente da cadeia de custódia (SCA) sejam certificados pela UTZ e que foram comercializados e manuseados de acordo com os requisitos determinados pela UTZ.

- **Requisitos para Entidades Certificadoras**: juntamente com o Protocolo de Certificação, este documento descreve o Sistema de Garantia UTZ. O documento inclui o processo e os requisitos para se tornar uma EC aprovada pela UTZ, bem como os requisitos de aprovação para o pessoal da EC. Além disso, ele descreve a metodologia utilizada pela UTZ para monitorar o desempenho de ECs, bem como a Política de Sanção aplicável sempre que a garantia das Normas UTZ for comprometida. Por fim, o documento explica o Programa de Treinamento UTZ de ECs, que faz parte integrante do processo de aprovação.

- **Lista de ECs aprovadas:** Lista de ECs aprovadas pela UTZ para realizar auditorias de certificação UTZ. Também é fornecida uma indicação da região/país onde cada EC pode realizar auditorias.

- **Listas de verificação do Código e Cadeia de Custódia:** listas resumidas (checklist) de todos os pontos de controle (PCs) e perguntas incluídas para fins de monitoramento e avaliação, com uma coluna adicional para comentários. Esses documentos devem ser usados por membros (e seus subcontratados) para realizar a autoavaliação e podem ser utilizados pelos auditores das ECs para realizar auditorias (veja seção 2.3).

- **Política de Rotulagem e Marcas Registradas:** documento que define os requisitos para:
    - Rotulagem nas embalagens de produtos de varejo e de serviços alimentícios, como por exemplo, o rótulo UTZ em pacotes de café para o mercado de varejo e embalagens de grãos para mercados externos.
    - Uso fora de embalagens da marca registrada UTZ, como por exemplo, o uso da marca registrada UTZ em um site, um anúncio ou relatório corporativo.

  A rotulagem inclui todas as referências a ingredientes certificados pela UTZ, seja com ou sem o uso do logotipo. As palavras corretas (citações no texto) fazem parte da política, assim como detalhes sobre o uso correto do logotipo (cor, posicionamento, tamanho).

- **Documentos de Orientação:** este conjunto de documentos oferece orientação sobre a implementação e auditabilidade das normas UTZ para assuntos específicos ou países específicos.

- **Documento de Orientação do Programa UEBT/UTZ:** documento que explica a estrutura e o processo de certificação de acordo com o programa conjunto de chá de ervas da Union for Ethical BioTrade e a UTZ. O programa UEBT/UTZ é uma parceria baseada no reconhecimento pela UTZ do Ethical BioTrade Standard e do Protocolo de Certificação UEBT/UTZ. Após a emissão do certificado de Código de Conduta pela UEBT, a Cadeia de Custódia UTZ e o Protocolo de Certificação UTZ aplicam-se para a parte restante da cadeia de suprimentos até a fabricação de produtos de consumo final

1.6. Contato com a UTZ

Suporte a ECs
As ECs podem entrar em contato com o departamento de Normas e Garantia da UTZ usando os seguintes endereços de e-mail, por exemplo, para perguntas sobre as normas UTZ, problemas no cumprimento do Protocolo de Certificação, comunicação sobre membros (por exemplo, suspensões e retiradas de certificados e licenças) e aprovação da EC e treinamento.

- coffeecertification@utz.org	para certificação de Café
- cocoacertification@utz.org	para certificação de Cacau
- teacertification@utz.org	para certificação de Chá (incluindo Rooibos e Chá de Ervas[1])
- hazelnutcertification@utz.org	para certificação de Avelã
- cbmanagement@utz.org	para contas e aprovações de ECs
- cbmonitoring@utz.org	para monitoramento de ECs
- cbtraining@utz.org	para treinamento de ECs

Suporte a Membros
Os membros podem entrar em contato com a Equipe de Suporte para Membros da UTZ a membersupport@utz.org, por exemplo, com perguntas sobre as normas UTZ, problemas no cumprimento deste protocolo de certificação e para solicitar insenções de auditoria.

Suporte à Rastreabilidade (para membros e ECs)
Os membros e as ECs podem entrar em contato com techsupport@utz.org para obter ajuda com acesso ou uso dos sistemas de rastreabilidade UTZ (Good Inside Portal ou MultiTrace).

[1] Se você é um produtor ou grupo de produtores de chás de ervas, você precisa entrar em contato com a UEBT

1.7. Abreviações

As seguintes abreviações são usadas neste documento:

EC Entidade Certificadora
Código Código de Conduta
ChoC Norma da Cadeia de Custódia UTZ
PC Ponto de Controle (Control Point)
GIP Good Inside Portal[2]
SGI Sistema de Gestão Interna (Internal Management System)
IP Identidade Preservada (nível de rastreabilidade)
MB Balanço de Massa (nível de rastreabilidade)
S&A Normas e Garantia (departamento da UTZ)
SCA Agente da Cadeia de Custódia (Supply Chain Actor)
SG Segregação (nível de rastreabilidade)

1.8. Definições

A não ser que indicado de outra forma, os termos "produtor(es)", "grupo(s) de produtores", "SCA(s)" e "EC(s)" neste documento referem-se a produtor(es) certificados pela UTZ, grupo(s) de produtores certificados pela UTZ, SCA(s) certificados pela UTZ e EC(s) aprovados pela UTZ, respectivamente.

Ação corretiva	Ação para eliminar a causa de uma não conformidade para evitar recorrência. As ações corretivas devem ser apropriadas aos efeitos das não conformidades identificadas.
Agente da Cadeia de Suprimento	Uma entidade que opera dentro da cadeia de suprimentos UTZ e não é um produtor/ grupo de produtores. Exemplos de SCAs são processadores (incluindo subcontratados) e comerciantes.
Ano civil	O período entre e incluindo o dia 1º de janeiro e o dia 31 de dezembro.
Auditor	Pessoa qualificada que realiza auditorias para e sob a responsabilidade de uma EC. De acordo com uma metodologia sólida, os auditores coletam informações para avaliar quão bem os critérios da norma são cumpridos. Devem ser objetivos, imparciais e competentes.
Auditoria	Processo sistemático, independente e documentado para obter e avaliar evidências de auditoria para determinar em que medida os requisitos para a certificação UTZ estão sendo cumpridos.
- Auditoria de certificação	Auditoria realizada por uma EC para determinar até que ponto um membro está cumprindo os requisitos para a certificação UTZ e com base na qual uma decisão de certificação é tomada e um certificado pode ser emitido.
- Auditoria de extensão	Auditoria realizada por uma EC para avaliar alterações nas informações de certificação durante a validade de um certificado. As auditorias de extensão fornecem um meio para certificar volume adicional ou novas atividades de processamento, e/ou para adicionar uma nova área, locais e/ou membros do grupo a um certificado.
- Auditoria de acompanhamento	Auditoria realizada por uma EC para verificar a implementação de ações corretivas. As auditorias de acompanhamento fornecem um meio para fechar as não conformidades encontradas em uma auditoria anterior. As auditorias de acompanhamento podem, mas não precisam necessariamente ser, auditorias físicas.
- Auditoria paralela	Auditoria realizada em nome da UTZ após uma EC realizar uma auditoria no mesmo auditado em relação ao mesmo escopo. As auditorias paralelas são usadas para avaliar o desempenho da EC e do auditor que realizou a auditoria anterior.
- Auditoria física	A visita de um auditor a qualquer uma das instalações de um membro para obter evidências de auditoria para determinar até que ponto os requisitos de certificação pela UTZ foram cumpridos.
- Auditoria prévia	Auditoria realizada por uma EC em um membro (em potencial) com o objetivo de avaliar quais ações ainda precisam ser tomadas para que uma auditoria de certificação provavelmente seja bem-sucedida. As auditorias prévias não são consideradas como atividades de consultoria.
- Auditoria sombra	Auditoria realizada em nome da UTZ, testemunhando uma auditoria (de certificação ou de acompanhamento físico) realizada por uma EC. As auditorias de sombra são usadas para avaliar o desempenho da EC e do auditor que realiza a auditoria.

- Auditoria surpresa	Auditoria anunciada ao membro com pouca antecedência e realizada por uma EC durante a validade de um certificado. Isso é feito para avaliar se o membro ainda cumpre todos os requisitos da UTZ aplicáveis e/ou para avaliar o desempenho do auditor da EC que realizou a última auditoria.
Autoavaliação	Avaliação realizada por ou em nome de um membro de seu próprio nível de implementação de uma ou mais das normas UTZ.
Causa raiz	O motivo fundamental para a ocorrência de um problema.
Certificado	Documento emitido por uma EC aprovada pela UTZ quando um membro cumpre os requisitos de uma ou mais das normas UTZ. O certificado permite a solicitação de uma licença no GIP para o membro certificado comercializar produtos certificados pela UTZ.
Certificador	Membro da equipe de EC (ou contratado independente) que é aprovado pela UTZ para tomar decisões de certificação.
Colheita contínua	Uma situação em que um produto certificado é colhido continuamente durante pelo menos 10 meses. As regras para a colheita contínua são aplicáveis apenas ao programa de chá UTZ.
Correção	Ação para eliminar a não conformidade.
Entidade Certificadora	Empresa de terceiros que realiza auditorias em relação a uma ou mais das normas UTZ.
Fazenda	Todas as terras e instalações utilizadas para atividades de produção e processamento agrícola abrangidas pela mesma administração e pelos mesmos procedimentos operacionais. Uma fazenda pode consistir em várias quadras de culturas não contínuas e certificadas pela UTZ e quadras de culturas não certificadas pela UTZ, desde que compartilhem os mesmos meios de produção, tais como mão-de-obra, máquinas, edifícios agrícolas, abastecimento de água, equipamentos, etc. Os pontos de controle do Bloco A e do Bloco B se aplicam à cultura certificada pela UTZ, enquanto os pontos de controle do Bloco C e do Bloco D se aplicam a toda a fazenda. Uma fazenda não pode ser incluída simultaneamente sob o escopo de mais de um titular do certificado UTZ. Se uma fazenda optar por uma certificação multi-local, o proprietário ou operador combina seu sistema de gerenciamento com o dos outros sob um sistema de gerenciamento conjunto.
Gerente de Esquema	Funcionário da EC que é responsável pelo gerenciamento administrativo da conta da EC no programa UTZ.
Grupo de produtores	Um grupo de produtores organizados que fazem parte de um SGI compartilhado e são certificados em conjunto sob a opção "certificação de grupo" ou "certificação multi-grupo". O grupo pode ser organizado como uma associação ou cooperativa, ou gerenciado por um subcontratado (como um exportador) ou outra entidade.
Inspeção interna	Uma inspeção realizada em nome do SGI e por um ou mais inspetores internos, para avaliar a conformidade dos membros do grupo e intermediários com todos os requisitos aplicáveis do Código de Conduta UTZ.
Inspetor Interno	Uma pessoa designada pelo SGI para realizar inspeções internas de membros do grupo individualmente.
Intermediário	Qualquer agente que comercializa (compra e vende) um produto certificado UTZ antes de chegar no nível de primeiro comprador. Os intermediários também podem manipular fisicamente e com base em suas atividades, os intermediários devem estar em conformidade com os requisitos aplicáveis do Código de Conduta. A UTZ não promove o uso de intermediários, mas reconhece que são cruciais para certas cadeias de suprimentos. Portanto, eles podem ser incluídos no escopo da certificação, desde que a conformidade possa ser garantida pelo produtor/grupo produtor.
Licença	Permissão concedida pela UTZ aos seus membros para usar as marcas registradas UTZ e para usar o sistema de rastreabilidade UTZ para registrar transações, gerenciar e armazenar as aprovações de rotulagem de produtos UTZ.
Manipulação física	Qualquer atividade que inclua contato físico com produtos não ensacados, não selados ou não embalados. As atividades consideradas como manipulação física estão relacionados nos anexos específicos do produto do ChoC.
Membro	Todos os produtores, grupos de produtores e SCAs que se registraram com êxito com a UTZ.
Modelo de Relatório de Auditoria Adicional	Modelo de Word usado por ECs para reportar resultados de auditoria à UTZ, para ser usado para os resultados de auditoria que não são registrados no sistema de rastreabilidade UTZ, por exemplo, no caso de auditorias surpresas, uma extensão (que requer a auditoria de uma EC) e/ou outras auditorias fora do processo de certificação regular (veja secção 2.4 e 2.5).
Não conformidade	O não cumprimento de um requisito de uma das normas UTZ.

Nível de rastreabilidade	Define até que ponto um produto pode ser rastreado até sua fonte certificada. No programa UTZ, existem três opções (IP, SG, MB) de níveis de rastreabilidade que podem ser aplicadas ao produto certificado e aos processos relacionados. **Identidade Preservada (IP):** A identidade de um produtor/grupo de produtores certificado é mantida ao longo da cadeia de suprimentos. O produto pode ser rastreado até o produtor/grupo de produtores de onde originou. Uma variação do nível de rastreabilidade IP é **Mixed Identity Preserved (MixIP)**. Sob este nível, o produto de vários produtores/grupos de produtores é misturado, mas o produto pode ser rastreado até esses produtores/grupos de produtores. Os requisitos que se aplicam ao nível de rastreabilidade IP também se aplicam ao MixIP. **Segregação (SG)**: O produto certificado pela UTZ de diferentes produtores/ grupos de produtores é misturado. O produto foi produzido por produtores/grupos de produtores certificados pela UTZ, porém a identidade dos produtores específicos está perdida. **Balanço de massa (MB)** (*Nota: a opção MB só é possível para SCAs certificadas pela UTZ para cacau e avelã*): Rastreabilidade administrativa de um produto certificado. A rastreabilidade do balanço de massa permite que uma proporção das saídas de uma SCA seja vendida com uma declaração de MB da UTZ, correspondente à quantidade de insumos certificados UTZ (e considerando as taxas de conversão).
Operador de varejo (também chamado de serviço de alimentação)	Uma empresa que compra produtos de consumo final e manipula o produto antes de servir ou vender a consumidores.
Produção paralela	Qualquer produção onde a mesma fazenda está cultivando um mesmo produto em que algumas quadras estão certificadas pela UTZ e outras quadras não estão.
Produto certificado pela UTZ	Para IP e SG: produto produzido por um produtor/grupo de produtores certificado pela UTZ e mantido fisicamente separado de produtos não certificados pela UTZ. Para MB: produto administrativamente relacionado a uma quantidade igual de produto produzido por um produtor/grupo de produtores certificado pela UTZ.
Produtor	A pessoa ou organização que representa a fazenda e tem responsabilidade pelos produtos vendidos pela fazenda.
Quadra	Uma área de terra contígua dentro de uma fazenda. Uma quadra é cultivada com uma cultura certificada UTZ específica, independentemente do seu estágio de desenvolvimento, e cultivada sozinha ou em consórcio com outras culturas. Uma quadra é cultivada usando as mesmas práticas e insumos agrícolas.
SCA de Pequeno Volume	Um SCA que manipula fisicamente um pequeno volume do produto total (produto UTZ + mesmo produto não-UTZ). A quantidade de volume que define esta categoria é específica por produto (veja seção 2.2.2).
Sistema de Gestão Interna (SGI)	Um sistema documentado de gerenciamento de qualidade exigido para certificação de Código de Conduta para grupos e grupos múltiplos. O objetivo de um SGI é de facilitar a organização e o gerenciamento eficientes do grupo e garantir que o grupo e os membros do grupo cumpram os requisitos aplicáveis do Código de Conduta UTZ.
Sistema de rastreabilidade UTZ	Uma plataforma on-line usada por todos os agentes no programa UTZ para armazenar informações sobre a EC e membros, planejar auditorias, relatar resultados de auditorias, registrar transações de produtos certificados UTZ e solicitar e obter aprovações de rotulagem. A UTZ atualmente trabalha com dois sistemas de rastreabilidade em paralelo: o Good Inside Portal (GIP) e o MultiTrace. O termo "sistema de rastreabilidade UTZ" refere-se a qualquer uma dessas plataformas de forma intercambiável, a menos que seja explicitamente mencionado de outra forma.
Solicitação de Licença	Questionário no sistema de rastreabilidade UTZ, preenchido por ECs para notificar os resultados de auditorias à UTZ e solicitar uma licença em nome do membro.
Subcontratado	Uma pessoa jurídica contratada por um membro certificado, ou em potencial, para realizar tarefas específicas incluídas no escopo de sua certificação UTZ. Tais atividades podem variar desde atividades agrícolas (pulverização de agroquímicos) até serviços administrativos (distribuição de prêmio). Os subcontratados, por definição, não possuem a propriedade legal do produto certificado pela UTZ. Dependendo da atividade do subcontratado, qualquer requisito aplicável do Código de Conduta e/ou Norma de Cadeia de Custódia deve ser cumprido.
Varejista	Cadeia de supermercados ou outro ponto de venda para o produto final do consumidor, que pode ser acessado diretamente pelos consumidores. Os atacadistas estão incluídos nesta categoria.

De acordo com a terminologia ISO, as seguintes definições se aplicam para entender como interpretar este Protocolo de Certificação:

- "deve" indica um **requisito**
- "deveria" indica uma **recomendação**
- "poderia" é usado para indicar que algo é permitido
- "pode" é usado para indicar que algo é possível, por exemplo, que uma organização ou indivíduo pode fazer algo

1.9. Cumprimento das leis nacionais

A UTZ se esforça para que seus membros e ECs sejam figuras exemplares para a melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais em suas áreas de operação. Nessa ótica, os membros e as ECs obedecem às leis e regulamentos nacionais e os acordos setoriais ou acordos de negociação coletiva.

2. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

2.1. Introdução

Para promover a agricultura sustentável, a UTZ desenvolveu duas normas: o Código de Conduta (Código) e a Norma da Cadeia de Custódia (ChoC) (veja a seção 1.5). Produtores/grupos de produtores e SCAs que gostariam de comprar e/ou vender seus produtos como certificados pela UTZ devem se tornar membros da UTZ[3] e cumprir todos os requisitos aplicáveis da(s) norma(s) aplicável(is).[4]

A maioria dos membros também precisa ser certificada (receber uma auditoria de certificação) e/ou receber uma licença para usar as marcas registradas da UTZ. O restante deste capítulo explica para quais membros esse é o caso, e descreve o processo de certificação e licença.

2.2. Quem deve ser certificado e/ou licenciado?

2.2.1. Quem deve ser certificado?

A certificação é o fornecimento, por um órgão independente, de uma garantia por escrito (um certificado) de que um produto, serviço ou sistema cumpre requisitos específicos. Para a certificação UTZ, isso requer o recebimento de uma auditoria de uma EC aprovada pela UTZ em relação aos requisitos do Código e/ou da Cadeia de Custódia.

Produtores / grupos de produtores

Todos os produtores / grupos de produtores que vendam seus próprios produtos como certificados pela UTZ devem ser certificados em relação ao **Código**.

Os produtores / grupos de produtores devem (também) ser certificados em relação ao ChoC se eles:

- realizem atividades de manipulação física não incluídas no Código[5], e/ou
- compram produtos certificados UTZ de um ou mais outros membros certificados pela UTZ e cumpram todos os três critérios de certificação da Cadeia de Custódia explicados abaixo.

Agentes da Cadeia de Suprimentos

Os SCAs devem ser certificados em relação ao ChoC se eles preencherem todos os três critérios a seguir.

1. **Assumem propriedade legal do produto certificado UTZ**

2. **Manipulam fisicamente o produto certificado UTZ**: todas as atividades realizadas (pelo próprio SCA ou um subcontratado) com produtos não ensacados, não embalados ou não lacrados são consideradas atividades de manipulação física. O anexo do produto do ChoC fornece uma lista das atividades consideradas como manipulação física do produto específico.

[3] Registrando-se no site da UTZ, que também explica os custos que podem ser incorridos.
[4] Exceto para os varejistas que não são proprietários de marcas. Essas empresas não precisam se registrar como membros caso façam declarações de produtos UTZ.
[5] Estão incluídas no Código todas as atividades de manipulação física, até e inclusive:

- Café: produção de café verde
- Cacau: secagem, separação ou ensacamento de amêndoas de cacau
- Chá: produção de chá fabricado
- Rooibos: embalagem do produto para consumo final
- Avelã: produção do caroço da avelã

3. **Fazem declaração de produtos sobre UTZ:** Uma declaração de produto UTZ é qualquer comunicação na embalagem ou fora dela, com ou sem o uso do logotipo UTZ, que faz uma referência direta ou indireta à UTZ, e que está relacionada à oferta ou venda de um produto. Isso inclui qualquer referência geral à procedência sustentável ou responsável de um produto com base na origem UTZ. A UTZ reserva-se o direito de tomar a decisão final sobre se algo deve ser considerado ou não como uma declaração de produto[6].

   Os exemplos a seguir são considerados uma declaração de produto:
   - Se o membro mencionar a UTZ ou a origem sustentável de um produto ou ingrediente(s) em uma nota fiscal para seus clientes;
   - Se o membro fizer referência à UTZ ou à origem sustentável de um produto ou ingrediente(s) nas comunicações da marca ou do produto, incluindo on-line, imprensa, anúncios, ponto de venda;
   - Se o membro fizer referência à UTZ ou à origem sustentável do produto ou ingrediente fornecido a ele;

Para certificação de chá e rooibos, aplicam-se as seguintes regras:
- Para a certificação de chá, os SCAs que manipulam até o chá preparado devem ser certificados em relação ao Código do Núcleo e o Módulo de Chá.
- Para a certificação rooibos, os SCAs que manipulam até o produto rooibos para o consumidor final devem ser certificados em relação ao Código Núcleo e ao Módulo Rooibos. Os SCA de Rooibos que realizam apenas atividades após o processamento secundário devem ser certificados em relação ao ChoC.

2.2.2. Quem não precisa ser certificado?

Embora todos os membros da UTZ devam estar em conformidade com a norma UTZ aplicável, nem todos os agentes da cadeia de suprimentos precisam receber uma auditoria e ser certificados.

Intermediários e subcontratados ao nível do Código de Conduta

O produtor/grupo de produtores é responsável pela conformidade de qualquer um dos seus subcontratados e/ou intermediários com os requisitos aplicáveis. Portanto, não há necessidade para que os intermediários ou subcontratados tenham um certificado independente. Os requisitos aplicáveis que o subcontratado e/ou o intermediário devem cumprir incluem também os requisitos dos Blocos C e D do Código de Conduta. Tanto para os intermediários como para os subcontratados, deve ser demonstrada conformidade pelo menos para todos os trabalhadores cujas atividades se enquadram no escopo do titular do certificado.

Os subcontratados podem ser certificados independentemente. Se for certificado de forma independente para a atividade e commodity subcontratadas, não há necessidade de auditorias adicionais das atividades do subcontratado como parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores que usa o subcontratado.

Verificação de conformidade - inspeção interna
Intermediários: se fizer parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, o desempenho dos intermediários deve ser avaliado durante uma inspeção interna em relação a todos os requisitos aplicáveis.
Subcontratados: se fizer parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, os subcontratados sem certificação independente devem ser inspecionados internamente em relação a todos os requisitos aplicáveis.

[6]Seguem exemplos de casos que não são considerados, em geral, como declarações de produtos: Relatórios CSR (publicados, impressos, online, etc.), publicações publicitárias ou outras publicações referentes ao desempenho da empresa em matéria de fornecimento sustentável, comunicações internas de acionistas ou empregados, índices ou medidas sustentáveis do desempenho da empresa em matéria de fornecimentoo sustentável, outras comunicações a nível de empresa referente abastecimento sustentável ou sobre o abastecimento multi-certificado da marca ou produto.

Verificação de conformidade - auditoria externa
Intermediários: se fizer parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, a raiz quadrada de todos os intermediários deve ser fisicamente auditada em relação a todos os requisitos aplicáveis.
Subcontratados: se fizer parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, a raiz quadrada de todos os subcontratados sem certificação independente deve ser fisicamente auditada em relação a todos os requisitos aplicáveis.

Um subcontratado ou intermediário que execute qualquer das atividades na tabela abaixo deve ser fisicamente auditado **sempre**.

Produto	Atividades de manipulação física
Café	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a produção de café verde
Cacau	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a secagem, classificação ou ensacamento de amêndoas de cacau
Chá	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a produção de chá preparado
Rooibos	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a embalagem do produto para consumo final
Avelã	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a produção do caroço da avelã

Os pontos de coleta, armazém, transporte, etc. do produtor/grupo de produtores devem ser auditados externamente como parte do cálculo do controle do fluxo do produto e devem ser monitorados por amostragem com base na avaliação de risco da EC.

O titular do certificado de Código de Conduta é responsável pela manutenção de uma relação dos seus intermediários e/ou subcontratados, incluindo suas atividades. A relação deve ser compartilhada com a EC antes da auditoria para a EC determinar a amostra de auditoria. Dependendo da avaliação de risco da EC, mais intermediários ou subcontratados do que o mínimo especificado acima podem ser incluídos na amostra.

SCAs que não preencham os três critérios para serem certificados pela UTZ

Os SCAs que não preenchem os três critérios (propriedade, manipulação física, e as declarações de produtos) não precisam ser certificados. Esses SCAs incluem:

1. **Subcontratados (no nível de Cadeia de Custódia):** os subcontratados devem cumprir os requisitos ChoC aplicáveis, mas não precisam ser certificados porque não assumem propriedade legal do produto certificado UTZ.

   O membro subcontratante é responsável pela conformidade do subcontratado com os requisitos da Cadeia de Custódia. Caso o subcontratado já tenha seu próprio certificado da Cadeia de Custódia da UTZ, as atividades subcontratadas pelo SCA não precisam ser auditadas pela EC: é suficiente apresentar um certificado da Cadeia de Custódia válido. Se um SCA subcontrata **todas** as suas atividades a um subcontratado certificado pela UTZ, o SCA não precisa ser certificado.

   Caso o subcontratado não seja certificado, o subcontratante (ou o membro subcontratante em seu nome) deve realizar uma autoavaliação usando o checklist de verificação da Cadeia de Custódia UTZ. Documentação adicional do subcontratado também pode ser solicitada pela EC.

   Com base na avaliação de risco (veja seção 2.5), a EC pode resolver fazer uma auditoria física do subcontratado. Os subcontratados que realizam qualquer uma das atividades de manipulação física incluídas na tabela abaixo, devem ser auditados fisicamente sempre.

Produto	Atividades de manipulação física
Café	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a produção de café verde
Cacau	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a secagem, classificação ou ensacamento de amêndoas de cacau
Chá	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a produção de chá preparado
Rooibos	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a embalagem do produto para consumo final
Avelã	Todas as atividades de manipulação física, até e incluindo a produção do caroço da avelã

A atividade subcontratada é considerada parte do escopo das atividades do membro subcontratante, mas isso não significa que o subcontratado esteja certificado. Portanto, o nome do subcontratado não aparece no certificado do membro.

2. **SCAs que não manipulam fisicamente o produto UTZ**: estes SCAs devem cumprir os requisitos aplicáveis do ChoC, mas em vez de serem certificados, eles podem assinar a Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia e enviá-la para a Equipe de Suporte de Membros da UTZ (veja seção 1.6). Essa categoria inclui comerciantes que subcontratam toda a manipulação física do produto certificado pela UTZ de membros certificados da ChoC.

3. **SCAs que não manipulam fisicamente o produto UTZ**: estes SCAs devem cumprir os requisitos aplicáveis do ChoC, mas em vez de serem certificados, eles podem assinar a Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia e enviá-la para a Equipe de Suporte de Membros da UTZ (veja seção 1.6).

SCAs de pequeno volume

Os SCAs que manipulam fisicamente um pequeno volume devem cumprir os requisitos aplicáveis do ChoC, mas podem estar isentos de ter que receber uma auditoria de certificação e se tornarem certificados. Para solicitar essa isenção, eles precisam assinar a Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia e enviá-la para a Equipe de Suporte de Membros da UTZ (veja o capítulo 1.6). Os SCAs de Pequeno Volume devem receber aprovações de rotulagem para quaisquer produtos vendidos com o logotipo da UTZ.

Essa isenção se aplica a SCAs individuais e multi-locais que realizam atividades de manipulação física não incluídas no escopo da certificação pelo Código de Conduta (veja a seção 2.2.2, nota de rodapé 5) e que manipulam fisicamente menos do que os seguintes volumes totais (produtos certificados pela UTZ + produtos não certificados pela UTZ) por ano civil, e incluindo todos os locais (se for um SCA multi-local):

- **Café**: **200 TM** de equivalente de café verde
- **Chá**: **200 TM** de equivalente de chá[7]
- **Cacau**: **100 TM** de equivalente de amêndoas de cacau
- **Avelã: 50 TM** de equivalente de caroço de avelã

Operadores de Varejo e Externos

Operadores de varejo e externos (incluindo operadores de serviços alimentícios) não precisam ser certificados. Caso sejam os proprietários da marca de um produto certificado pela UTZ, precisam registrar-se como membro e serão responsáveis por cumprir a Política de Rotulagem e Marca Registrada da UTZ.

Monitoramento de Membros

A UTZ reserva-se o direito de realizar auditorias em membros que tenham assinado e enviado uma Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia. O objetivo dessas auditorias é verificar se esses membros cumprem os requisitos para serem isentos de certificação e se cumprem os requisitos da Cadeia de Custódia aplicáveis.

[7] Equivalente de chá inclui chá fabricado, rooibos processado, rooibos verde processado e ervas secas

Caso essa auditoria revele que o membro não cumpre os requisitos da Cadeia de Custódia aplicáveis ou que não atenda às condições para isenção de uma auditoria de certificação, a UTZ reserva-se o direito de cobrar os custos da auditoria do membro e de cancelar a licença e as aprovações de rotulagem do membro no sistema de rastreabilidade UTZ.

2.2.3. Quem deve ser licenciado no sistema de rastreabilidade UTZ?

A licença é a permissão concedida pela UTZ para usar as marcas registradas UTZ e para usar o sistema de rastreabilidade UTZ para registrar transações, gerenciar e armazenar as aprovações de rotulagem de produtos UTZ. Todos os membros certificados e outros membros que negociem produtos puros certificados UTZ (produtos da UTZ que não tenham sido misturados com outros ingredientes, como açúcar, leite etc.) devem ter uma licença válida.

Para os membros certificados, a EC solicita uma licença através do sistema de rastreabilidade UTZ, como parte do processo de certificação (descrito na seção 2.3). Para os membros que não são certificados (por exemplo, SCAs de Pequeno Volume e SCAs que não declaram ou manipulam fisicamente produtos da UTZ), a licença é emitida pela Equipe de Suporte ao Membro da UTZ, mediante solicitação do membro e preenchimento das Declarações de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia necessárias.

2.2.4. Titular de Certificado

Um titular de certificado é o membro certificado e entidade responsável pela implementação e cumprimento dos requisitos do Código de Conduta e/ou Cadeia de Custódia UTZ.

O titular do certificado de Código de Conduta é um produtor individual ou uma entidade que organiza um grupo de produtores. O nome que aparece no certificado é o nome do produtor ou grupo de produtores. A UTZ permite que duas entidades apareçam no certificado. Por exemplo, se um exportador ou comerciante apoia financeiramente a certificação de um grupo de produtores, seu nome também pode aparecer no certificado. No entanto, a política da UTZ exige que o nome principal seja o do produtor individual ou grupo de produtores, ex.: NOME DO PRODUTOR (mandatado pelo exportador/comerciante).

2.3. Processo de certificação geral

Conforme explicado na seção anterior, a maioria dos membros da UTZ deve ser certificada em relação ao Código e/ou ChoC, que significa que eles devem receber uma auditoria de uma EC aprovada pela UTZ. As três seções a seguir destacam as etapas a serem seguidas durante esse processo, assim como as condições que se aplicam. A seção 2.3 descreve o que é aplicável à certificação tanto para o Código quanto para a Cadeia de Custódia, enquanto que as seções 2.4 e 2.5 descrevem os detalhes do processo de certificação para o Código e a Cadeia de Custódia, respectivamente.

2.3.1. Procedimento de Certificação Geral

O procedimento de certificação geral é mostrado no fluxograma a seguir. Uma descrição detalhada pode ser consultada na tabela abaixo.

Procedimento de Certificação Geral

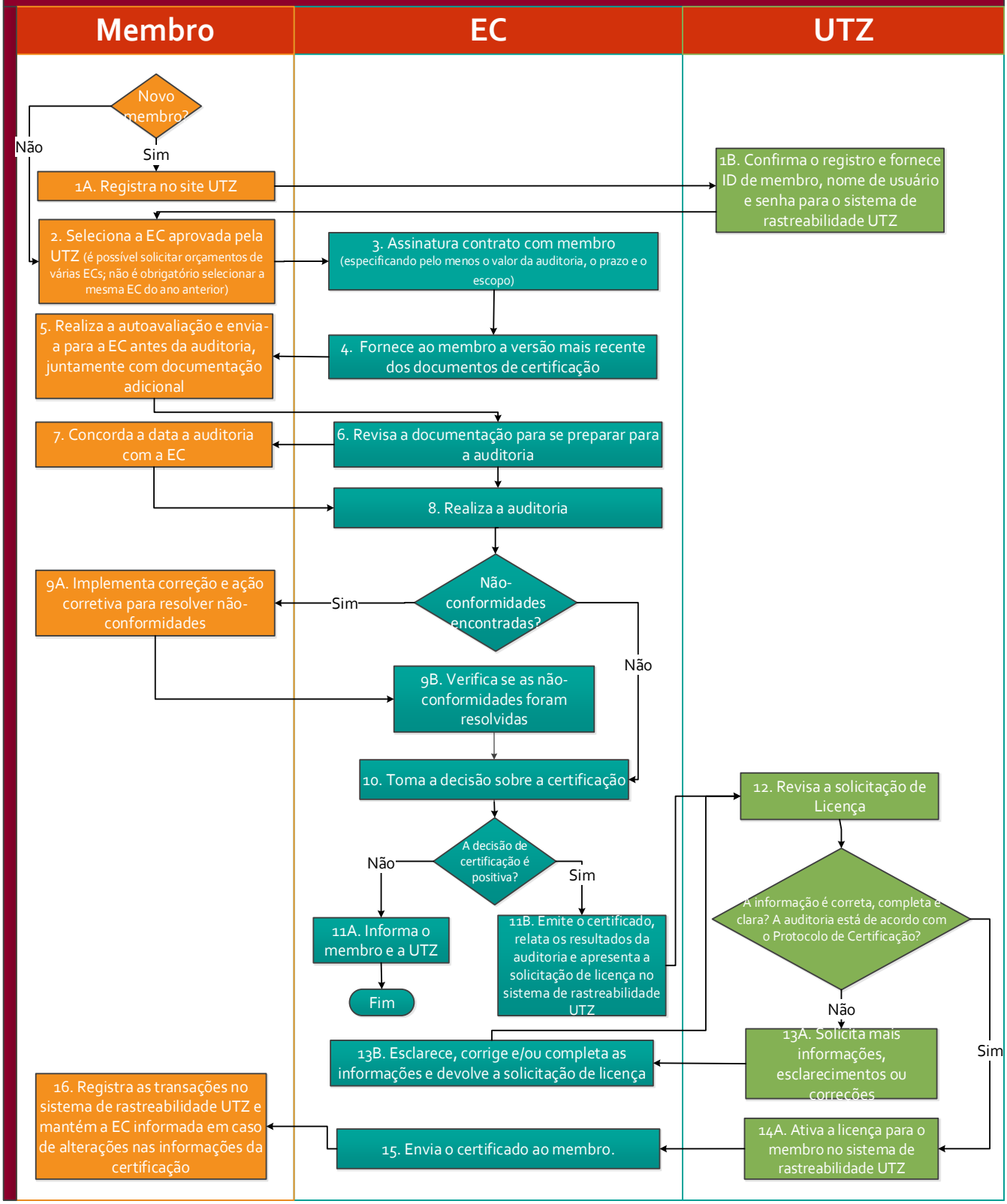

		Procedimento de Certificação Geral
1	A	Um novo membro se registra preenchendo o formulário de registro no site da UTZ.
	B	A UTZ fornece ao novo membro uma confirmação do registro no sistema de rastreabilidade UTZ que contém o ID, nome de usuário e senha do membro.
2		O membro seleciona e entra em contato com uma EC. O membro é responsável por entrar em contato com a EC e solicitar uma auditoria dentro do prazo, de acordo com as condições descritas neste capítulo do Protocolo de Certificação. É possível solicitar orçamentos de várias ECs para escolher o que melhor atende às necessidades do membro. Não é obrigatório permanecer com a mesma EC todos os anos. A EC deve garantir que o membro divulgue qualquer inscrição atual com outros ECs em outros sistemas de normas diferentes da UTZ.
3		A EC e o membro assinam um contrato, especificando pelo menos o valor da auditoria, o prazo e o escopo.
4		A EC fornece a versão mais recente de todos os documentos relevantes para certificação UTZ (ou seja, Protocolo de Certificação, Código e/ou Cadeia de Custódia), para serem lidos e compreendidos pelo membro.
5		O membro realiza uma autoavaliação para avaliar sua conformidade com a norma e envia pelo menos a documentação a seguir para a EC antes da auditoria: - Autoavaliação usando a lista de verificação da UTZ aplicável, indicando quais PCs o membro cumpre, não cumpre ou não são aplicáveis, incluindo uma explicação para todos os PCs. A EC deve garantir que recebeu a autoavaliação do membro pelo menos uma semana antes da auditoria. - uma lista de todos os intermediários e/ou subcontratados (se aplicável), incluindo suas atividades - Autoavaliação do(s) subcontratado(s) (se aplicável) - Uma lista dos locais que pertencem ao multi-local (multisite) ou membros do grupo que pertencem ao grupo ou multi-grupo (se aplicável). Se um membro de um multi-local operar exclusivamente em nível de MB e atender aos critérios descritos na seção 2.5, o membro poderá solicitar que a EC audite os locais da amostra de auditoria remotamente a partir do local central. - Plano de gestão da fazenda ou grupo. - Extrato de todas as atividades no GIP (incluindo todas as transações e movimentos de estoque)[8] - Os resultados e documentação de apoio de auditorias UTZ anteriores, incluindo as auditorias que não resultaram em certificação (por exemplo, auditorias surpresas e auditorias realizadas por outras ECs)[9] Os membros de um multi-local podem preencher uma única autoavaliação. Na lista de verificação, os membros de um multi-local devem indicar para cada não conformidade quais locais específicos foram encontrados como não conformes.
6		A EC se prepara para a auditoria analisando a documentação apresentada pelo membro (etapa 5), as informações sobre o membro disponíveis no sistema de rastreabilidade UTZ e quaisquer outras informações relevantes que ela possa ter recebido. Com base nisso, a EC determina se as pré-condições para realizar a auditoria foram cumpridas e, em caso afirmativo, quais tópicos merecem atenção especial. A EC também usa essas informações para determinar a amostra de auditoria preliminar.
7		O membro e a EC acertam uma data de auditoria.
8		A EC realiza a auditoria de certificação em relação aos requisitos do Código e/ou ChoC (veja seção 2.4 e 2.5).
9	A	Caso sejam identificadas não-conformidades durante a auditoria, o membro é responsável por implementar uma correção e ações corretivas para resolver as inconformidades. - O membro apresenta um plano de ação corretiva à EC dentro do prazo acordado durante a reunião de encerramento. - A EC concorda ou discorda com o plano de ação corretiva proposto dentro de uma semana. Se a EC discordar, a EC deve justificar a decisão e o membro apresenta uma nova proposta de plano de ação corretiva. - O membro implementa o plano de ação corretiva, respeitando os prazos acordados com a EC.
	B	A EC realiza uma auditoria de acompanhamento físico ou análise documental para confirmar que a correção e a ação corretiva foram implementadas e que as não-conformidades foram resolvidas. Isto deve ser feito até 12 semanas após o último dia da auditoria.
10		A EC toma uma decisão sobre a certificação. Isto deve ser feito dentro de 4 semanas depois de resolver todas as não-conformidades ou, no caso de não terem sido identificadas inconformidades, após o último dia de auditoria.
11	A	Se a EC decidir não certificar (novamente) o membro, a EC notifica o membro e a UTZ (através do sistema de rastreabilidade UTZ e por e-mail) sobre a decisão. Para solicitar novamente a certificação, o membro deve seguir as condições de certificação descritas neste capítulo do Protocolo de Certificação. Caso o membro tenha uma reclamação, recurso ou disputa com a EC ou subcontratado da EC sobre a auditoria e/ou processo de auditoria, o membro pode apresentá-la por escrito à EC. O CB deve dispor de um procedimento para registrar e abordar reclamações, recursos e disputas. A EC deve responder ao queixoso no prazo de 3 semanas. Se a reclamação, recurso ou disputa não for resolvido no prazo de 4 semanas (após a apresentação da reclamação, recurso ou disputa pelo membro à EC), a EC deve notificar a UTZ (cbmanagement@utz.org). Caso o reclamante achar que a reclamação, recurso ou disputa não foi devidamente tratada pela EC, o reclamante pode comunicar o fato à UTZ usando o Procedimento de Reclamações da UTZ (veja a seção 4.1).

	B	Caso a EC decida certificar o membro, ela emite o certificado (mas ainda não o envia ao membro) e solicita uma licença para o membro no sistema de rastreabilidade UTZ dentro de uma semana após tomar a decisão de certificação.
12		A UTZ analisa as informações na solicitação de licença no prazo de uma semana após a apresentação pela EC.
13	A	Caso a UTZ considere que as informações na licença estejam incorretas, incompletas ou obscuras, ou que a auditoria não foi realizada em conformidade com este Protocolo de Certificação, são solicitadas informações adicionais, esclarecimentos ou correções por parte da EC no relatório de auditoria e/ou solicitação de licença.
	B	A EC esclarece, corrige e/ou completa as informações na solicitação de licença e o devolve à UTZ dentro de uma semana.
14		Caso a UTZ considere que as informações na solicitação de licença estão corretas, completas e claras, e que a auditoria foi realizada em conformidade com este Protocolo de Certificação, ela ativa a licença no sistema de rastreabilidade UTZ.
15		A EC envia o certificado ao membro.
16		O membro registra as transações no sistema de rastreabilidade UTZ e mantém a EC informada em caso de alterações nas informações da certificação.

2.3.2. Condições Gerais

As condições a seguir são aplicáveis aos membros e ECs, para todos os tipos de certificação e produtos. As condições específicas para a certificação Código e ChoC são explicadas nas seções 2.4 e 2.5, respectivamente.

a. Auditoria de certificação

Para obter e manter a certificação Código de Conduta e/ou ChoC da UTZ, os membros devem receber uma auditoria de certificação de uma EC aprovada pela UTZ para executar auditorias UTZ para a norma aplicável (escopo padrão), produto (escopo de commodity) e país (escopo geográfico).

Um acordo por escrito entre o membro e a EC deve estar em vigor antes da realização da auditoria. O acordo deve incluir pelo menos o valor, o prazo e o escopo da auditoria (ou seja, faixa de atividades e registros que serão avaliados durante a auditoria).

Durante a auditoria, o auditor deve usar a lista de verificação da UTZ, ou uma lista de verificação equivalente, preparada durante a análise documental que contenha os mesmos campos da lista de verificação da UTZ.

O auditor deve incluir comentários sobre os PCs que foram avaliados (indicando pelo menos uma descrição das evidências). Os PCs indicados como não aplicáveis devem incluir uma justificativa sobre o porquê. As evidências coletadas durante a auditoria devem ser mantidas pela EC por pelo menos três anos.

O membro deve assegurar que todas as informações necessárias para avaliar a conformidade com as normas UTZ estejam disponíveis para os auditores. Quando a informação a ser verificada não está disponível (incluindo os agricultores a serem entrevistados), uma NC deve ser criado pela EC. No caso da certificação do Código de Conduta para grupos ou multi-grupos, o SGI é responsável por informar todos os membros do grupo que podem ser inspecionados durante as datas acordadas. As ECs devem notificar o SGI dos produtores a serem visitados em um determinado dia com antecedência de 24 horas.

Se tradutores forem usados durante a auditoria, devem ser independentes do membro que está sendo auditado e não devem representar qualquer conflito de interesse. Se isso não for possível, os tradutores devem desempenhar um papel neutro e o auditor deve registrar o nome do tradutor e sua afiliação à organização no relatório de auditoria.

b. Certificado

Caso nenhuma não-conformidade seja encontrada durante a auditoria de certificação ou caso todas as inconformidades identificadas sejam resolvidas de forma satisfatória (veja abaixo no ponto d), a EC emite um certificado usando o modelo de certificado da UTZ para o escopo aplicável. O certificado de Código de Conduta

8 Este extrato está disponível no GIP em 'Transações' >> 'Exportar para o Excel' e Negociações & Estoque >>'Exportar para Excel '.
9Caso um membro mude de EC, ele deve solicitar à EC anterior que forneça à nova EC os resultados, incluindo, pelo menos, os Relatórios Resumidos, as decisões de certificação e os certificados. A EC anterior deve honrar tal solicitação dentro de uma semana.

é válido por um período de 365 dias[10] e o certificado ChoC pode ser válido por 365 ou 730 dias[11] (veja seção 2.5.3). Todos os certificados podem ser prorrogados por um período de até quatro meses (veja abaixo no ponto h para obter mais detalhes).

A maneira de determinar a data de início do primeiro certificado de um membro (e os certificados emitidos após o processo de certificação ter sido interrompido) é descrito na seção 2.4.3 (Código) e 2.5.3 (ChoC). Certificados subsequentes entram em vigor no dia após o vencimento do certificado anterior, já que a certificação é considerada como um processo contínuo.

Entretanto, pode acontecer que a certificação de um ano para o seguinte seja interrompida (por exemplo, porque o membro não é aprovado na auditoria ou decide não solicitar certificação novamente). Nesses casos, há uma lacuna de tempo entre os certificados pela duração do período não certificado. Durante este período, o membro não deve vender nenhum produto como certificado pela UTZ e a produção deste período (por exemplo, produto colhido ou processado) não deve ser vendida como produto certificado UTZ posteriormente.

c. Licença

Após emitir o certificado (mas antes de enviá-lo ao membro), a EC deve comunicar os resultados da auditoria à UTZ e solicitar uma licença para o membro. Isso é feito preenchendo uma solicitação de licença e fazendo o upload do certificado UTZ, a lista de membros do grupo (se aplicável) e a autoavaliação do membro no sistema de rastreabilidade UTZ. A licença reflete as informações de certificação e os dados coletados pela EC sobre o membro (por exemplo, datas de validade, volume certificado e atividades certificadas).

d. Não-conformidades

Caso uma ou mais não-conformidades sejam encontradas durante uma auditoria de certificação, o membro deve implementar uma correção (para resolver a não-conformidade) e uma ação corretiva (para eliminar a causa raiz da não-conformidadee evitar que ela se repete) antes que possa ser certificado.

O membro é responsável por determinar e implementar a correção e ações corretivas adequadas para evitar a recorrência da não-conformidade. As ações corretivas devem se focar em soluções sustentáveis a longo prazo, que eliminam a causa raiz da não-conformidade. Para identificar a causa raiz da não-conformidade, o membro deve realizar uma análise de causa raiz. Isso resulta na apresentação pelo membro de uma proposta de plano de ação corretiva à EC, dentro do prazo acordado durante a reunião de encerramento. O plano inclui a causa raiz, a correção, a ação corretiva e o período em que as correções e ações corretivas serão realizadas.

A EC deve concordar ou discordar com o plano de ação corretiva proposto dentro de uma semana. Se a EC discordar, ela deve justificar a decisão e o membro apresenta uma nova proposta de plano de ação corretiva.

A EC tem a responsabilidade de verificar (através de uma auditoria de acompanhamento físico ou análise documental) que as correções e ações corretivas foram tomadas e foram eficazes na eliminação da não-conformidade e sua causa raiz. Todo o processo de resolução de inconformidades (incluindo o membro que realiza a correção e ação corretiva e a EC que verifica a eficácia) deve ser realizado no prazo máximo de 12 semanas a partir do último dia da auditoria.

Em caso de não-conformidadegraves, a EC pode resolver **cancelar** imediatamente o certificado atual do membro e/ou decidir **não certificar** o membro, seguindo os procedimentos descritos abaixo nos pontos e e f. A EC possui discrição para determinar o que constitui uma não-conformidade grave. Segue uma relação não exaustiva de exemplos que podem levar à não certificação ou cancelamento imediata da certificação:

- Falha sistemática do SGI
- Violação de leis nacionais, leis locais ou CBAs
- Fraude, inatividade ou encobrimento (por exemplo, volume convencional declarado como UTZ ou mau uso do pagamento do prêmio)
- Práticas irreversíveis não conformes, por exemplo, questões que afetam a saúde humana, a natureza ou a integridade do produto UTZ

10 366 em um ano bissexto.
11 Com um dia extra no caso de um ano bissexto.

e. Não certificação

Se as ações corretivas não foram implementadas de forma satisfatória dentro do prazo estabelecido acima (12 semanas a partir do último dia da auditoria), ou não-conformidade graves forem encontradas, a EC não deve conceder a certificação (ou seja, um primeiro certificado ou um novo certificado após o vencimento do certificado anterior não será emitido). Além disso, no caso de o membro ainda possuir um certificado ativo, a EC deve cancelar a certificação do membro, seguindo as condições descritas abaixo (no ponto f). Para se tornar certificado após uma decisão de não certificação, o membro deve receber uma nova auditoria. Para a certificação de Código de Conduta, o membro deve aguardar pelo menos um período de colheita (principal/grande ou média/pequena) a partir da data em que a decisão de não certificação foi tomada, ou seis meses se a colheita for contínua.

A EC imediatamente notifica a UTZ (por e-mail e através do sistema de rastreabilidade UTZ) e o membro sobre a não certificação, compartilhando com a UTZ a lista de verificação de auditoria e os motivos da não certificação.

f. Cancelamento da certificação

Durante o período de validade do certificado, a EC pode decidir cancelar a certificação do membro, retirando seu certificado, caso isso seja necessário para resguardar a credibilidade da UTZ e/ou da EC. O cancelamento da certificação não pode ser revertido. Para se certificar novamente, o membro deve receber uma nova auditoria. O membro aguardará pelo menos até a data de término do certificado canceladao (excluindo quaisquer extensões de tempo emitidas) antes que um novo certificado possa entrar em vigor.

Se a auditoria de um membro resultar em não certificação, e o membro ainda tiver um certificado ativo, a EC deve revogar a certificação do membro e cancelar o certificado ativo.

A EC notifica imediatamente a UTZ (por e-mail) e o membro sobre o cancelamento da certificação e, em nome da UTZ, retira a licença do membro do sistema de rastreabilidade UTZ.

g. Suspensão

Durante o período de validade do certificado, uma EC pode decidir suspender o certificado de um membro por um período de até 3 meses, em caso de desvios menores das normas UTZ encontradas fora do processo de certificação ou renovação de certificação. Esses desvios não devem ter impacto na credibilidade da UTZ e/ou a EC.[12] Exemplos incluem pequenas não-conformidade encontradas durante uma auditoria surpresa, falta de cumprimento das obrigações financeiras com a EC ou UTZ ou outras questões administrativas. A EC imediatamente notifica a UTZ (por e-mail) e o membro sobre a suspensão e, em nome da UTZ, suspende a licença do membro no sistema de rastreabilidade UTZ.

Enquanto a licença do membro estiver suspensa, o membro não pode vender seu produto como certificado. Uma vez que a EC verifique que os motivos que originaram a suspensão foram atendidos de forma satisfatória, a EC levanta a suspensão do certificado, informa a UTZ (por e-mail) e o membro e, em nome da UTZ, levanta a suspensão no sistema de rastreabilidade UTZ.

Note que, se após uma auditoria de (re)certificação, o membro não resolve as não-conformidade dentro do prazo estipulado, a EC deverá tomar uma decisão de não certificação, ao invés de emitir uma suspensão.

h. Extensões

As alterações nas informações de certificação que ocorrem durante a validade de um certificado e que implicam um aumento (ou seja, mais volume, membros do grupo, locais ou tempo) podem ser incluídas através de extensões.

As extensões devem ser solicitadas pelo membro à EC com qual o membro possui um contrato válido. A EC deve responder a todas as solicitações de extensão. Uma EC pode negar uma extensão caso o membro não forneça evidências suficientes de que a extensão é justificada. Neste caso, a EC deve notificar o membro da decisão e

12Nos casos em que a credibilidade da UTZ e/ou da EC está em risco, o processo descrito no ponto f. Cancelamento da certificação deve ser aplicado.

deve identificar os motivos da decisão. É obrigatório que a EC informe a UTZ sempre que uma solicitação de extensão é negada, com a justificativa da decisão.

A EC deve comunicar qualquer extensão à UTZ e solicitar uma extensão da licença por meio do sistema de rastreabilidade UTZ antes do vencimento do certificado e a licença atuais. As informações e a documentação necessárias para isso incluem:

- o motivo da extensão
- a data da próxima auditoria (apenas para extensões de tempo)
- certificado de extensão
- preenchimento de um Modelo de Relatório de Auditoria Adicional da auditoria adicional (se aplicável)[13].
- lista atualizada de membros do grupo (no caso de uma extensão de grupo)

A tabela a seguir mostra os tipos de extensões possíveis. Uma combinação de duas ou mais das extensões relacionadas abaixo também é possível.

Tipo de Extensão	Aplicável a	Condições
Tempo	Código + ChoC	Uma extensão de tempo de até 4 meses após a data de vencimento do certificado original pode ser concedida, mas somente se a extensão de tempo for solicitada enquanto o certificado ainda for válido e uma auditoria de recertificação tiver sido planejada e confirmada. O próximo certificado é emitido para o período restante do novo período de certificação (por exemplo, se for concedida uma extensão de dois meses, o novo certificado será válido para os próximos dez meses). Durante a extensão de tempo, os membros do Código de Conduta não devem vender o produto da sua nova safra como certificado pela UTZ, uma vez que a nova colheita só deverá ser certificada sob o novo certificado.
Volume e área	Código	Até 10% da área e/ou volume de produção certificados de um membro podem ser adicionados ao certificado anualmente através do registro da área e/ou volume de produção adicionais junto à EC. Não é necessária nenhuma verificação adicional por parte da EC. Caso o aumento na área e/ou volume de produção de um membro seja maior do que 10% em um ano, uma auditoria adicional é necessária durante aquele ano, antes que a extensão possa ser adicionada ao certificado vigente. Essa auditoria de extensão deve focar na nova área e/ou volume. Quando o membro decide não fazer uma extensão, mas deseja incluir o volume extra no próximo certificado, a EC inclui o volume extra como estoque a transferir no novo certificado após avaliação do volume extra durante a próxima auditoria de certificação. O membro não pode vender o produto até que seja verificado por um auditor e incluído no novo certificado. Caso um grupo ou multi-grupo como um todo aumentem sua área e/ou volume de produção mais de 10% em um ano, uma auditoria adicional do SGI e de pelo menos a raiz quadrada do número de novos membros do grupo e/ou membros com nova área e/ou volume (com um mínimo de cinco) é requerido durante aquele ano, antes que a extensão possa ser adicionada ao certificado vigente. Volume só pode ser adicionado se, durante a safra do produto, o produtor ou membro do grupo já tiver cumprido todos os PCs aplicáveis do Código.

13Se uma auditoria adicional foi realizada para emitir uma extensão, a EC deve enviar um relatório da auditoria, usando o Modelo de Relatório de Auditoria Adicional disponível mediante solicitação de cbmanagement@utz.org.

Tipo de Extensão	Aplicável a	Condições
Locais	Multi-locais no Código + Cadeia de Custódia	Para produtores e SCAs que operam sob o nível de rastreabilidade IP/SG, para incluir novos locais em uma certificação multi-local, uma auditoria dos novos locais e do local central é obrigatória antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. A auditoria de extensão deve ser realizada no mais tardar 4 meses após o local ter recebido sua primeira compra de produto UTZ. O produto manipulado no novo local só pode ser vendido como UTZ após o local ser adicionado com sucesso ao certificado existente. SCAs que operam no nível de rastreabilidade MB podem adicionar novo(s) local(is) ao certificado, registrando o(s) local(is) adicional(is) junto à EC. Não é necessária nenhuma verificação adicional por parte da EC até a próxima auditoria. Na próxima auditoria, o(s) novo(s) local(is) devem ser incluídos na amostra de auditoria conforme descrito na seção 2.5.1 (Opções de Certificação da Cadeia de Custódia). Se o local adicional já estiver certificado sob um certificado individual ou de vários locais, nenhuma auditoria adicional será necessária.
Membro de grupos	Código (multi)grupo	Até 10% de novos membros do grupo podem ser adicionados anualmente ao certificado, registrando-se os membros adicionais do grupo (com sua área e volume de produção) junto à EC. Não é necessária nenhuma verificação adicional por parte da EC. Se mais de 10% de membros do grupo forem adicionados em um ano, uma auditoria adicional do SGI e de pelo menos a raiz quadrada do número de novos membros do grupo (com um mínimo de cinco) é obrigatória antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. A auditoria de extensão pode ocorrer em qualquer época do ano e não é restrita pela data de início da colheita. Quaisquer novos membros do grupo serão certificados para o mesmo período de validade que o certificado ativo.
Atividades de processamento	Código + ChoC	Para produtores e SCAs que operam sob o nível de rastreabilidade IP/SG, para adicionar uma nova atividade de processamento, uma auditoria da nova atividade é obrigatória antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. Os SCAs que operam sob o nível de rastreabilidade MB podem adicionar uma nova atividade de processamento ao certificado, registrando a nova atividade de processamento com a EC. Não é necessária nenhuma verificação adicional por parte da EC até a próxima auditoria.
Produto	ChoC	Quando um SCA deseja adicionar um produto diferente (mas tanto a atividade de processamento como o local permanecem os mesmos), a EC não é obrigada a realizar uma auditoria de extensão.
Nível de rastreabilidade	ChoC	Os SCAs podem solicitar uma extensão de nível de rastreabilidade. Os membros que operam no IP/SG e desejam adicionar MB à sua rastreabilidade (ou vice-versa) devem ser auditados em todas as atividades e documentos incluídos no novo nível de rastreabilidade antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. Não é necessária nenhuma auditoria para membros que operam em IP e desejam adicionar SG, ou operam em SG e desejam adicionar IP.

i. Manutenção de registros

Não-conformidades, correções e ações corretivas implementadas (baseadas em auditorias de certificação e surpresa), relatórios de inspeções internas (para certificação de grupos e multi-grupos) e autoavaliações devem ser documentados, arquivados por um período mínimo de três anos e disponibilizados para o auditor.

2.3.3. Auditorias Combinadas e Integradas

A UTZ facilita auditorias combinadas e integradas, conforme descrito abaixo:

Auditoria Combinada: Para um membro (cliente), a mesma equipe de auditoria completa os processos de auditoria e certificação para as normas de vários esquemas de forma consecutiva ou paralela, usando a norma, listas de verificação, ferramentas e diretrizes de cada esquema. Para este tipo de auditoria, a permissão da UTZ não é necessária.

Auditoria Integrada: Para um membro (cliente), a mesma equipe de auditoria integra as normas de vários esquemas em um único processo de auditoria, usando uma versão integrada das normas, listas de verificação,

ferramentas e diretrizes. O membro tem um sistema operacional/de gerenciamento que integra a aplicação dos requisitos para essas múltiplas normas. Para este tipo de auditoria, a permissão da UTZ deve ser obtida antes da auditoria.

O modelo de auditoria deve ser acordado entre a EC e o membro. Os seguintes requisitos devem ser avaliados:

Requisitos	Combinada	Integrada
Permissão do esquema	Não é obrigatório para a UTZ	Obrigatório, dos esquemas envolvidos coletivamente
Competência do auditor/certificador	Auditor/certificador aprovado separadamente por esquema	Reconhecimento total dos auditores/certificadores aprovados de cada um[14]
Lista de verificação de auditoria	Lista de verificação separada por norma	Uma lista de verificação integrada, listando: - todos os PCs sobrepostos (aplicáveis a todos as normas para evitar duplicação), e - os PCs individuais adicionais por norma que não são mutuamente reconhecidas (se aplicável).
Preparação para auditoria	Planejamento separado: - Um plano de auditoria, indicando as amostras específicas e a justificativa da amostra por esquema - Revisões de autoavaliação de múltiplos clientes por esquema	Planejamento em conjunto: - Um plano de auditoria - Uma amostra de auditoria e justificativa - Uma revisão de autoavaliação de cliente
Auditoria	Auditoria completa por esquema: - Amostra de auditoria por esquema - Auditoria SGI por esquema - Revisão da inspeção interna por esquema - Entrevistas por esquema	Uma auditoria integrada: - Uma amostra - Uma auditoria SGI - Uma revisão da inspeção interna
Alinhamento dos períodos de validade da certificação	Por esquema, ou seja, diferentes prazos de validade seguindo as diretrizes/ protocolo de cada esquema	Por esquema, ou seja, diferentes prazos de validade seguindo as diretrizes/ protocolo de cada esquema
Alinhamento do volume certificado	Volume certificado e verificado por esquema, e a EC deve verificar o risco de venda dupla	Volume certificado e verificado por esquema, e a EC deve verificar o risco de venda dupla
Relatórios	Relatório de auditoria separado por norma	Um relatório integrado de auditoria

Requisitos adicionais para auditorias combinadas e integradas
Para auditorias combinadas e integradas, a venda dupla de volume certificado (ou seja, a venda do mesmo volume várias vezes sob cada esquema) não é permitida. Os membros que recebem uma auditoria combinada ou integrada devem assinar uma "Declaração de vedação de venda dupla" antes da auditoria (a ser obtida de cbmanagement@utz.org). O risco de venda dupla deve ser verificado pela EC durante a auditoria.

Podem ser realizadas auditorias combinadas e integradas para diferentes commodities (por exemplo, a auditoria para o esquema 1 é para café e a auditoria para o esquema 2 é para cacau), desde que as listas de verificação incluam todos os pontos de controle aplicáveis dos esquemas envolvidos.

Requisitos adicionais para auditorias combinadas:

No caso de uma auditoria combinada (apenas para o escopo do Código de Conduta), o tempo total de auditoria (abrangendo ambos os esquemas) deve ser multiplicado por um fator de 1,5.

[14] Se treinamentos adicionais para certificadores ou auditores forem necessários, isso deve ser acordado mutualmente entre os esquemas envolvidos.

Exemplo:
Um grupo é certificado pela UTZ e certificado para o esquema X. Se o grupo fosse apenas certificado pela UTZ, toda a auditoria (produtores e SGI) teria demorado 2 dias. Agora o grupo é submetido a uma auditoria combinada e o tempo total de auditoria (produtores e SGI) para ambos os esquemas deve ser multiplicado pelo menos pelo fator de 1,5, que é: 2 dias x 1,5 = 3 dias.

Requisitos adicionais para auditorias integradas:
No caso de uma auditoria integrada, e quando o reconhecimento mútuo dos esquemas envolvidos ainda não é alcançado, as seguintes atividades devem acontecer antes que os esquemas envolvidos possam se reconhecer mutuamente e possam permitir que a auditoria integrada ocorra:

a) Comparação, alinhamento e reconhecimento sobre o conteúdo das normas aplicáveis (especialmente no reconhecimento da lista de verificação integrada), a ser consentida por todos os proprietários dos esquemas envolvidos;
b) treinamento da EC/ auditor sobre como realizar a auditoria integrada (se aplicável), e
c) um alinhamento total do período de validade e volume certificado das normas aplicáveis.

Para auditorias integradas, a solicitação de auditoria integrada deve ser feita pela EC (ou membro) para cada esquema individualmente. Para a UTZ, este pedido deve ser feito entrando em contato com: cbmanagement@utz.org. Nem a UTZ, nem os outros proprietários dos esquemas envolvidos, podem garantir que o reconhecimento do esquema e o consentimento para a auditoria integrada podem ser concedidos e/ou podem ser concedidos em um determinado período de tempo.

2.4. Processo de Certificação para o Código de Conduta

2.4.1. Opções de Certificação pelo Código de Conduta

Existem cinco opções diferentes para a certificação pelo Código de Conduta. A opção a ser selecionada depende do tipo de membro. A opção de certificação determina qual Código de Conduta Núcleo deve ser cumprido, quem é responsável pela conformidade e como a amostra para a auditoria de certificação deve ser determinada. Isso é explicado nas tabelas abaixo.

Opção 1: Certificação individual	
Aplica-se a um membro que seja:	Um produtor individual, que possui ou gerencia uma fazenda. Os produtores com mais de 20 hectares de cultura certificada pela UTZ e/ou empregando mais de 10 trabalhadores permanentes em toda a fazenda devem ser auditados e devem cumprir com o Código de Conduta Individual. Os membros individuais, para toda a sua área de cultura certificada pela UTZ, não podem ser certificados simultaneamente sob mais de um certificado de Código de Conduta UTZ.
Responsabilidade pela conformidade:	O produtor individual cumpre todos os PCs aplicáveis.
Amostra para auditoria de certificação:	O número mínimo de quadras a serem fisicamente auditados pela EC é a raiz quadrada do número total de quadras na fazenda, arredondado para cima para o próximo número inteiro. A EC deve realizar uma análise de riscos antes da auditoria para analisar quais quadras serão fisicamente auditadas. Caso a análise de riscos resulte em um risco alto (para todos as quadras ou quadras específicas), a EC pode decidir aumentar o número de quadras a serem fisicamente auditadoa. Cada ano, uma amostra diferente de quadras deve ser auditada. A identificação das quadras da amostra e os critérios usados para a análise de riscos devem ser registrados pelo auditor.
Código Núcleo aplicável	Código Núcleo para certificação individual e multi-local (mais o módulo específico do produto)

Opção 2: Certificação multi-local	
Aplica-se a um membro que seja:	Duas ou mais fazendas próprias ou arrendadas por um ou mais produtores que operam um sistema de gestão em conjunto. Existe um local central identificado onde as atividades do(s) produtor(es) e suas fazendas são gerenciadas. Há evidências que demonstram que a administração central é de propriedade ou é contratada pelo(s) produtor(es) para gerenciar as áreas de produção e processamento. Uma fazenda de um multi-local certificado pela UTZ não pode ser incluída simultaneamente sob o escopo de outro(s) detentor(es) de um certificado de Código de Conduta UTZ. Este tipo de certificação é direcionado a membros individuais únicos que arrendam ou possuem duas ou mais fazendas e/ou a membros individuais que desejam obter certificação sob um sistema de gerenciamento em conjunto.
Responsabilidade pela conformidade:	A administração central é responsável pelo cumprimento por todos os produtores dos PCs aplicáveis.
Amostra para auditoria de certificação:	Todos os locais sob a administração central devem ser fisicamente auditados pela EC, seguindo as regras para a certificação individual.
Código Núcleo aplicável	Código Núcleo para certificação individual e multi-local (mais o módulo específico do produto)

Opção 3: Certificação de grupo	
Aplica-se a um membro que seja:	Um grupo de produtores organizados (membros do grupo) que implementa um SGI. O grupo pode ser organizado como uma associação ou cooperativa. Para fazer parte de um grupo e ser certificado em relação ao Código de Conduta para Certificação de Grupo e Multi-grupo, um membro do grupo não pode ter mais de 20ha de cultura certificada pela UTZ e/ou mais de 10 trabalhadores permanentes trabalhando em toda a fazenda. Esta definição é aplicável em todo o mundo, com exceção ao Brasil, onde um membro de grupo não pode ter mais de 4 módulos fiscais, de acordo com o que foi definido pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para o município onde a fazenda está localizada e/ou mais de 10 trabalhadores permanentes trabalhando em toda a fazenda. Membros de grupos, para toda a sua área de cultura certificada pela UTZ, não podem ser certificados simultaneamente sob mais de um certificado de Código de Conduta UTZ.
Responsabilidade pela conformidade:	Ou o grupo ou uma entidade que organiza o grupo é responsável pelo correto funcionamento do SGI e pela conformidade com os PCs aplicáveis ao grupo. O mesmo grupo ou entidade também é responsável pela conformidade dos membros do grupo com os PCs aplicáveis aos membros do grupo.
Amostra para auditoria de certificação:	O SGI do grupo e pelo menos a raiz quadrada do número total de membros do grupo (arredondado para cima para o próximo número inteiro, sendo, no mínimo, cinco) devem ser auditados fisicamente pela EC. A EC pode aumentar este número com base na avaliação de risco. A amostra de membros do grupo que é auditada fisicamente deve ser representativa de todo o grupo (incluindo os meeiros e os operadores agrícolas). É selecionada com base em uma combinação de uma avaliação baseada nos riscos e uma seleção aleatória. Os membros do grupo com um sistema de produção significativamente diferente ou localizados a uma grande distância dos demais devem ser incluídos na amostra. A EC deve manter um registro de quais membros do grupo foram auditados como parte da amostra de auditoria, bem como a justificativa para a amostra escolhida.
Código Núcleo aplicável	Código Núcleo para certificação de Grupo e Multi-grupos (mais o módulo específico do produto)

Opção 4: Certificação multi-grupo	
Aplica-se a um membro que seja:	Um grupo composto por dois ou mais subgrupos de produtores organizados que são administrados por um SGI comum. Cada subgrupo também implementa seu próprio SGI. O coordenador SGI de cada subgrupo e o gerente de SGI do multi-grupo trabalham em conjunto para assegurar a correta administração do multi-grupo. A certificação multi-grupo é escolhida em situações na quais a produção certificada é exportada sob o nome do multi-grupo. O multi-grupo reserva-se a opção de indicar o nome dos subgrupos na documentação de venda e no sistema de rastreabilidade UTZ.
Responsabilidade pela conformidade:	O multi-grupo é responsável pelo correto funcionamento do SGI do multi-grupo e do SGI dos subgrupos, para os PCs aplicáveis ao grupo, e pela conformidade dos membros do grupo com os PCs aplicáveis aos membros dos grupos.
Amostra para auditoria de certificação:	O SGI do multi-grupo e pelo menos a raiz quadrada do número total de membros de todos os subgrupos (arredondado para cima para o próximo número inteiro, sendo, no mínimo, cinco) devem ser auditados fisicamente pela EC. A EC pode aumentar este número com base na avaliação de risco. A amostra de membros do grupo que é auditada fisicamente deve ser representativa de todo o multi-grupo (incluindo os meeiros e os operadores agrícolas). É selecionada com base em uma combinação de uma avaliação baseada nos riscos e uma seleção aleatória. Os subgrupos com um sistema de produção significativamente diferente são vistos como entidades individuais. A amostra deve incluir a raiz quadrada desses subgrupos. A EC deve manter um registro de quais membros do grupo foram auditados como parte da amostra de auditoria, bem como a justificativa para a amostra escolhida.
Código Núcleo aplicável	Código Núcleo para certificação de Grupo e Multi-grupos (mais o módulo específico do produto)

Opção 5: Certificação individual/ multi-local mais produtores contratados	
Aplica-se a um membro que seja:	Um membro de chá/rooibos ou café, ou seja: - Uma unidade de processamento individual (com ou sem sua própria fazenda) mais produtores contratados, ou - Uma unidade de processamento multi-local (com ou sem sua própria fazenda) mais produtores contratados
Responsabilidade pela conformidade:	A unidade de processamento (com ou sem sua própria fazenda) deve cumprir todas os PCs aplicáveis do Código de Conduta para Certificação Individual e Multi-local. A unidade de processamento que organiza os produtores contratados é responsável pelo funcionamento correto do SGI e pela conformidade dos produtores contratados com as PCs do Código de Conduta para certificação de Grupos e Multi-grupos.
	Se o volume comprado de produtores contratados for menor que 5% do volume total certificado processado pela unidade de processamento, haverá um período de carência de dois anos para atingir conformidade com o Código de Conduta para certificação de Grupos e Multi-grupos e o módulo específico do produto, a partir do momento em que os produtores contratados forem incluídos no certificado. Neste período, a unidade de processamento, responsável pela criação do SGI, deve demonstrar que medidas estão sendo tomadas para alcançar conformidade total. Durante essa fase inicial, o volume pode ser aceito como certificado, muito embora o SGI ainda não esteja totalmente estabelecido.
Amostra para auditoria de certificação:	- Unidade de processamento individual: conforme descrito na seção 2.4.1 para certificação individual - Unidade de processamento multi-local: conforme descrito na seção 2.4.1 para certificação multi-local - Produtores contratados: conforme descrito na seção 2.4.1 para certificação de grupo
Código Núcleo aplicável	- Unidade de processamento: Código Núcleo para certificação individual e multi-local (mais o módulo específico do produto) - Produtores contratados: Código Núcleo para certificação de Grupo e Multi-grupo (mais o módulo específico do produto)

Informações adicionais sobre a definição de membro do grupo

Para os produtores novos no programa UTZ (ou anteriormente auditados contra o Código de Conduta para Certificação Individual e Multi-local), apenas aqueles que correspondem à definição mencionada acima na *Opção 3*: A *certificação de grupo* podem ser auditados e obter certificação em relação ao Código de Conduta para certificação de Grupo e Multi-grupo.

Para os produtores já no programa UTZ no momento em que a versão 4.2 do Protocolo torna-se obrigatória, e que não se enquadram nesta definição, mas atualmente estão auditados e certificados em relação ao Código de Conduta para Certificação de Grupo e Multi-grupo, há um período de carência de um ano para deixar a certificação de grupo e alcançar a conformidade com o Código de Conduta para Certificação Individual e Multi-local para a próxima auditoria. Esses produtores, independentemente do seu ano de conformidade enquanto parte da certificação de grupo, podem selecionar o ano de conformidade para o qual serão auditados para o seu primeiro ano de certificação em relação ao Código de Conduta para Certificação Individual e Multi-local.

Informações adicionais sobre certificação de produtores contratados

Esta opção de certificação existe para permitir que os produtores contratados sejam incluídos na certificação de uma unidade de processamento individual ou multi-local. Os produtores contratados são produtores que, devido à falta de capacidade de processamento para sua produção, celebram um acordo escrito ou oral para fornecer sua produção a uma unidade de processamento de propriedade separada (que pode ser uma unidade de processamento individual ou multi-local, com ou sem sua própria fazenda).

Esta opção de certificação combina, em uma única licença e certificado, uma certificação individual ou multi-local com uma certificação de grupo. O titular do certificado neste caso é a unidade de processamento individual ou multi-local. Esta opção de certificação só pode ser usada por membros de chá/rooibos e café.

A EC comunica e informa à UTZ sobre o número de produtores contratados, o volume total da unidade de processamento comprado de produtores contratados e o status da certificação dos produtores contratados.

2.4.2. Procedimento de certificação pelo Código de Conduta

As auditorias em relação ao Código devem incluir as seguintes etapas:

Procedimento de auditoria pelo Código de Conduta	
1	Reunião de abertura com pelo menos um representante da administração, incluindo o objetivo da auditoria. Essa reunião serve para confirmar o plano de auditoria e as informações-chave relacionadas à auditoria (como escopo e locais), e para explicar a metodologia e natureza da auditoria (amostragem, confidencialidade e imparcialidade).
2	**Apenas para certificação de (multi-)grupos:** Avaliação da estrutura e funcionamento do SGI, incluindo: - verificação da lista de membros do grupo - verificação do contrato ou acordo entre os membros do grupo e o grupo ou a administração SGI - revisão dos registros da inspeção interna anual realizada pelo SGI - revisão da forma como as não-conformidades são tratadas pelo SGI - auditorias testemunhais de uma amostra representativa de inspetores internos, para avaliar a competência e o desempenho deles A duração mínima dessa avaliação, excluindo as auditorias testemunhais, é de 0,5 dias (se for considerado necessário, pode-se alocar mais tempo)
3	Revisão dos resultados da(s) auditoria(s) anterior(es) (se aplicável) e da autoavaliação anual realizada pelo membro.

Procedimento de auditoria pelo Código de Conduta	
4	Revisão de toda a documentação relevante, incluindo, pelo menos (se aplicável): - Estimativas de colheita e metodologia de estimativa de colheita - Procedimento de rastreabilidade - Procedimento de "uso do prêmio UTZ" - Lista de pesticidas aprovados (a ser comparada com a Lista de Pesticidas Proibidos e a Lista de Pesticidas em Observação da UTZ) - Associação dos trabalhadores e dissídio/negociação coletiva
5	Avaliação dos registros, incluindo, pelo menos, aqueles relacionados a: - Rastreabilidade, incluindo uma avaliação de transações registradas no sistema de rastreabilidade UTZ - Uso do prêmio UTZ - Gestão de culturas: plantio, aplicação de fertilizantes, uso de pesticidas - Colheita: datas, informações dos lotes, volumes (registros de compras e volumes de colheita estimados para certificação de (multi-)grupo) - Pessoal: contratos, registro de horas, folhas de pagamento.
6	Cálculos de controle do fluxo de produtos.
7	Avaliação no local, incluindo observação de atividades, verificação de instalações, entrevistas com trabalhadores/pessoal e confirmação de dados (boas práticas agrícolas, produtividade, condições de trabalho). Para certificação de grupo e multi-grupo, os seguintes limites de tempo devem ser respeitados para a inspeção no local: • Máximo de 6 membros do grupo por dia por auditor (que será menos na maioria dos casos)[15] • Duração mínima para inspeção de uma unidade de processamento: 0,25 dia-homem (se for considerado necessário, pode-se alocar mais tempo) Entrevistas com trabalhadores só serão realizadas na ausência de supervisores e gerentes, e a identidade dos entrevistados será sempre mantida anônima. O número de trabalhadores masculinos e femininos selecionados para as entrevistas deve ser proporcional ao número total de trabalhadores masculinos e femininos. Para assegurar que grupos vulneráveis sejam suficientemente representados, pelo menos os seguintes parâmetros também devem ser considerados ao definir a amostra de entrevistados: • Idade • Etnicidade • Situação de emprego (permanente, temporário, meio expediente, pago por tarefa) • Nível hierárquico • Tipo de trabalho realizado • Tempo trabalhando para a organização Entrevistas sobre discriminação sexual, violência ou assédio sexual devem ser realizadas por auditores que foram treinados para realizar entrevistas sobre esses tópicos. É recomendável ter, sempre que possível, uma auditora na equipe para realizar as entrevistas sobre esses tópicos com as mulheres.
8	Revisão do escritório, incluindo revisão da documentação, verificação cruzada de registros, controle de fluxo de produtos e testes de rastreabilidade (identificação de lotes de matérias-primas até lotes de produtos finais, e o reverso)

[15] No caso de a EC querer auditar mais de 6 fazendas por dia por auditor, o departamento de S&A deve ser contatado antes da auditoria (veja seção 1.6).

Procedimento de auditoria pelo Código de Conduta	
9	Reunião de encerramento com, pelo menos, a administração, na qual o(s) auditor(es) apresentará(ão) à pessoa auditada as conclusões da auditoria, incluindo: • as não-conformidades identificadas, incluindo a evidência e uma explicação de por que estes são considerados um desvio da norma UTZ, • os próximos passos a serem tomados pela entidade auditada: apresentação de um plano de ação corretiva dentro do prazo acordado, • uma explicação do que é esperado em termos de evidência como parte do plano de ação corretiva: correções (soluções imediatas) e ações corretivas (abordando as causas raiz dos problemas) para cada não-conformidade.

2.4.3. Condições de certificação pelo Código de Conduta

a. Conformidade

Códigos Núcleos e Módulos específicos de produtos

O Código de Conduta consiste em dois Códigos Núcleos (um para certificação individual e multi-local, e um para certificação de grupo e multi-grupo) e vários Módulos específicos de produtos.

Para obter a certificação pelo Código de Conduta, os membros devem cumprir o Código Núcleo **e** o Módulo específico do produto aplicável à sua situação (por exemplo, uma cooperativa de cacau precisa cumprir o Código Núcleo para certificação de (multi-)grupos **e** o Módulo de cacau). Eles devem cumprir todos os requisitos desses dois documentos, que, dependendo das atividades realizadas, são aplicáveis.

Caso houver uma contradição entre o que é exigido pelo Código Núcleo e o que é exigido pelo Módulo, o requisito do Módulo tem precedência.

Ano de conformidade

Os novos membros devem cumprir os requisitos do 1º ano do Código. Os membros que estiverem renovando seu certificado devem passar para o ano seguinte de certificação (por exemplo, do ano 1 para o ano 2) até atingirem o ano 4. Isso também se aplica quando o membro muda de EC.

Um membro pode sempre solicitar que seja avaliado em relação aos requisitos de um ano superior. Da mesma forma, grupos de produtores com membros do grupo em diferentes anos de conformidade podem solicitar que todos os seus membros sejam avaliados em relação ao ano mais alto.

Quando a certificação é interrompida (por exemplo, porque o membro não cumpre os requisitos da certificação ou decide não solicitar a certificação novamente por um período), as seguintes regras se aplicam se o membro decidir se certificar novamente:

Período não certificado*	Ano da certificação
1,5 anos ou menos	Ano da última certificação + 1
Mais de 1,5 e menos de 3,5 anos	Mesmo ano da última certificação
3,5 anos ou mais	Ano 1 (o membro é considerado um novo membro)

* Período entre a data de vencimento do último certificado e o início da próxima safra certificada.

A cada ano, o membro deve cumprir todos os PCs obrigatórios aplicáveis, assim como um número definido de pontos adicionais. O membro escolhe quais PCs adicionais ele deve cumprir[16].

[16] Os PCs adicionais que o membro não escolheu (ainda) para cumprir, não devem ser incluídos na solicitação de licença como sendo uma não-conformidade. É opcional mencionar esses pontos, ou alguns deles, como pontos que precisam ser abordados em futuras certificações.

Os subcontratados incluídos na certificação de um membro devem cumprir os requisitos do mesmo ano que o próprio membro.

Produção paralela

Produção paralela não é permitida no caso de certificação de (multi-)grupos. Em outras palavras, os membros do grupo não podem ter quaisquer quadras que são certificadas pela UTZ e outras que estão excluídas da certificação UTZ. Para a certificação individual e de multi-local isso é permitido, mas apenas se estiver implantado um sistema de identificação e separação que garanta a integridade do produto UTZ.

b. Primeira auditoria de certificação

A primeira auditoria de certificação (para novos membros e para membros cuja certificação foi interrompida) deve ser realizada no período entre quatro meses antes a quatro meses após a data de início da primeira safra a ser certificada. Safra pode se referir à colheita principal/grande ou média/pequena. Se a auditoria for realizada fora deste período, a colheita não pode ser certificada. Se houver uma colheita contínua, a primeira auditoria pode ocorrer a qualquer momento.

Durante uma primeira auditoria, o auditor verificará todos os registros solicitados no Código para até quatro meses antes da data da auditoria, para ter uma visão geral da manutenção de registros na(s) fazenda(s). Os registros devem atender aos requisitos do Código a partir da data de início do certificado em diante.

Quando a auditoria ocorre após o início da colheita, o auditor verificará os requisitos retrospectivamente para o período entre o início da colheita e a data da auditoria.

c. Auditorias de certificação subsequentes

As auditorias de certificação subsequentes (ou auditorias de recertificação) devem ser realizadas no período que vai de quatro meses antes até quatro meses após a data de vencimento do certificado. Se a auditoria for realizada fora desse período, a primeira safra daquele ano não pode ser certificada.

Durante uma auditoria de recertificação, o auditor deve verificar todos os registros solicitados no Código desde a auditoria anterior.

d. Volume certificado

O volume certificado é o volume de produtos que um membro pode vender como certificado pela UTZ. Ele se baseia em uma estimativa feita pelo membro do volume que produzirá durante a(s) safra(s) incluída(s) no certificado. Essa estimativa é verificada pela EC e deve ser feita usando uma metodologia confiável, com base, por exemplo, na(s) colheita(s) do(s) ano(s) anterior(es), densidade/contagem de árvores, idade, uso de insumos, pragas e doenças, variedade de plantas, qualidade do solo, localização geográfica, clima.

e. Estoque de passagem

O estoque de passagem é o estoque físico restante do certificado anterior que é adicionado ao volume de um novo certificado de um produtor/grupo de produtores. Ele pode se aplicar em duas situações:

1. Se, durante o período do certificado anterior, o volume colhido foi maior do que o volume certificado, esse volume pode ser incluído no novo certificado como volume de passagem.
2. Se o membro tiver produto certificado do período do certificado anterior em estoque (fisicamente presente no momento da auditoria) que não será vendida durante o período do certificado anterior, a diferença entre os dois pode ser incluída no novo certificado como volume de passagem.

Em ambos os casos, a EC deve avaliar a quantidade e incluir essa quantidade no certificado como "estoque de passagem".

Os volumes entregues a um armazém e anunciados no sistema de rastreabilidade UTZ não podem ser considerados como estoque de passagem no novo certificado. (Esses volumes são adicionados automaticamente a uma nova licença.)

f. Certificado

A validade do primeiro certificado (assim como o primeiro certificado após um período não certificado para membros cuja certificação foi interrompida) começa no início da colheita do membro, de forma que todo o período da safra seja incluído no certificado.

Se a colheita for contínua, a validade do primeiro certificado começa a partir da data em que foi tomada uma decisão de certificação positiva ou, no máximo, 4 meses antes do último dia da auditoria se todos os registros necessários tiverem sido verificados retrospectivamente desde essa data.

Certificados subsequentes começam no dia após o vencimento do certificado anterior.

Certificados para multi-local e multi-grupos relacionam os nomes dos locais e grupos cobertos pelo certificado. O nome que aparece no certificado é o mesmo que o nome registrado pelo membro no sistema de rastreabilidade UTZ.

2.5. Processo de Certificação para a Cadeia de Custódia

2.5.1. Opções de Certificação pela Cadeia de Custódia

Existem duas opções diferentes para a certificação ChoC. A opção a ser selecionada depende do tipo de membro. A opção de certificação determina quem é responsável pela conformidade e como a amostra da auditoria de certificação deve ser determinada. Isso é explicado nas tabelas abaixo.

Opção 1: Certificação individual	
Aplica-se a um membro que seja:	Um SCA individual, no qual a administração central e unidades de manipulação, processamento e armazenamento estão localizadas no mesmo local, na mesma localização física.
Responsabilidade pela conformidade:	O SCA individual cumpre todos os PCs aplicáveis.
Amostra para auditoria de certificação:	Todos os processos e atividades certificáveis realizados pelo SCA individual devem ser auditados fisicamente pela EC.
Duração da auditoria	Entre 0,5 e 1 dia-homem.

Opção 2: Certificação multi-local	
Aplica-se a um membro que seja:	Um local central identificado sob o qual dois ou mais locais que manipulam, processam ou armazenam produtos certificados UTZ estão operando. Todos os locais e o local central são submetidos a um sistema de administração conjunto, que pode ser verificado a partir do local central. Um membro multi-local pode ser composto de diferentes entidades legais e todos os locais devem ter um vínculo legal ou contratual com o local central da organização.
Responsabilidade pela conformidade:	Todos os locais sob a administração central devem cumprir todos os PCs aplicáveis.
Amostra para auditoria de certificação:	A EC deve decidir quais locais serão incluídos na amostra de auditoria com base nas seguintes regras, em ordem de precedência: 1) Todos os locais que receberam não-conformidades durante a auditoria anterior. 2) Quaisquer locais que operam sob o nível de rastreabilidade MB que foram adicionados ao certificado anterior como parte de uma extensão de local (sem ter recebido uma auditoria). 3) Amostragem com base no nível de rastreabilidade do membro:

	<table><tr><th>Nível de rastreabilidade</th><th>Primeira auditoria de certificação</th><th>Auditorias subsequentes</th></tr><tr><td>IP e SG</td><td>Raiz quadrada do número total de locais*, incluindo o local central</td><td>Raiz quadrada do número total de locais*, incluindo o local central[17]</td></tr><tr><td>MB</td><td>Local central</td><td>Raiz quadrada do número total de locais*, incluindo o local central</td></tr></table> * arredondado para cima para o próximo número inteiro. Observe que as regras 1 e 2 têm precedência, o que significa que a amostra poderia ser maior do que a raiz quadrada. 4) Locais diferentes devem ser auditados em cada ciclo de auditoria. Todos os locais centrais e outros locais devem receber uma auditoria física. Há uma exceção a essa regra: para as auditorias subsequentes de SCAs multi-locais operando no nível MB, os locais da amostra de auditoria podem ser auditados remotamente a partir do local central (por exemplo, a partir da sede), sob a condição de que o membro faça uma solicitação à EC e atende aos dois critérios a seguir antes da auditoria: 1. O membro tem uma administração central, incluindo uma administração central no local central, que inclui todos os locais dentro de seu escopo, e; 2. O membro tem uma conta de créditos[18] que reflete os volumes de entrada e saída dessa administração central e cumpre o ponto de controle 19 da Norma da Cadeia de Custódia da UTZ. Se a EC tiver dúvida se os dois critérios acima foram cumpridos (enquanto se prepara para ou durante a auditoria), a EC pode decidir auditar fisicamente os locais da amostra.
Duração da auditoria	Entre 0,5 e 1 dia-homem para o local central, mais entre 0,25 e 0,5 dia-homem para cada local adicional. Se os locais MB são auditados remotamente a partir do local central, pode ser adicionado entre 0,25 e 0,5 dia-homem por local à duração da auditoria do local central.

2.5.2. Procedimento de Certificação pela Cadeia de Custódia

As auditorias em relação ao ChoC UTZ devem incluir as seguintes etapas:

Procedimento de Auditoria pela Cadeia de Custódia	
1	Reunião de abertura com pelo menos um representante da administração.
2	Revisão dos resultados da auditoria anterior (se aplicável) e da autoavaliação realizada pelo membro e por quaisquer subcontratados (se aplicável).
3	Revisão de toda a documentação relevante.
4	Avaliação dos registros.
5	Cálculos de controle do fluxo de produtos.
6	Discussões/entrevistas com membros-chave da equipe.
7	Auditoria física para verificar a conformidade com todos os PCs aplicáveis da Cadeia de Custódia e, se aplicável, verificação da documentação para locais que não forem fisicamente auditados.

[17] Por exemplo: 2 locais + 1 local central => $\sqrt{(2+1)} = \sqrt{3} = 2$ locais a serem auditados (a raiz quadrada é arredondada para cima). Nessa amostra de auditoria de dois locais, pelo menos o local central deve ser auditado, mais um outro local.

[18] Caso seja necessário o uso de uma conta de créditos, veja o ponto de controle 19 da Cadeia de Custódia.

8	Reunião de encerramento com, pelo menos, a administração, na qual o(s) auditor(es) apresentará(ão) à pessoa auditada as conclusões da auditoria, incluindo: • as não-conformidades identificadas, incluindo a evidência e uma explicação de por que estes são considerados um desvio da norma UTZ, • os próximos passos a serem tomadas pela entidade auditada: apresentação de um plano de ação corretiva dentro do prazo acordado, • uma explicação do que é esperado em termos de evidência como parte do plano de ação corretiva: correções (soluções imediatas) e ações corretivas (abordando as causas raiz dos problemas) para cada não-conformidades.

2.5.3. Condições de Certificação pela Cadeia de Custódia

a. Primeira auditoria de certificação

Para SCAs que operam em nível IP ou SG, a primeira auditoria deve ser realizada no mais tardar quatro meses após eles terem recebido sua primeira compra de produtos UTZ. Produtos recebidos mais de 4 meses antes da data de auditoria não podem ser declarados como UTZ.

Para SCAs que operam em nível MB, a primeira auditoria deve ser realizada no máximo quatro meses após sua primeira compra de produto UTZ. Produtos comprados mais de 4 meses antes da data de auditoria não podem ser declarados como UTZ.

O auditor deve verificar todos os registros solicitados na Cadeia de Custódia para os quatro meses antes da data da auditoria, para ter uma visão geral da manutenção de registros da organização. Os registros devem cumprir os requisitos ChoC desde o início da validade do certificado.

Os SCAs não podem vender o produto UTZ até terem recebido um certificado válido.

b. Auditorias de certificação subsequentes

As auditorias de certificação subsequentes (ou auditorias de recertificação) devem ser realizadas no período que vai de quatro meses antes até quatro meses após a data de vencimento do certificado. Durante esta auditoria, o auditor deve verificar todos os registros solicitados no ChoC voltando até a auditoria anterior.

A partir de 1º de janeiro de 2016, as ECs podem emitir certificados com um período de validade maior para os membros certificados pela UTZ[19] que tenham bom desempenho nas auditorias ChoC. O período de validade aumentará de um ano para dois anos[20] para aqueles que demonstram consistentemente um bom desempenho. Novos membros[21] ainda precisam receber uma auditoria da Cadeia de Custódia em seu segundo ano.

- Novos membros que sejam aprovados em sua primeira auditoria de certificação receberão um certificado/licença com validade de um ano. Durante a segunda auditoria, um ano após a primeira, o membro poderá ser considerado e avaliado como um "membro certificado pela UTZ" (veja a nota de rodapé 16).
- Membros certificados pela UTZ que sejam aprovados na auditoria com 0 a 2 não-conformidades receberão um certificado/licença com validade de dois anos[22]. A próxima auditoria será programada para dois anos depois. Os membros só podem se qualificar para um certificado com um período de validade mais longo se a certificação tiver sido ininterrupta. No caso de um ciclo de certificação interrompido, o SCA terá que seguir os mesmos procedimentos como se fosse um novo membro. O volume negociado

19 Membro da UTZ que já é UTZ para a Cadeia de Custódia para um ou vários programas da UTZ.
20 730 dias (ou 731 dias no caso de um ano bissexto)
21 Membro da UTZ que está registrado com a UTZ, mas que ainda não foi certificado pela UTZ (ainda não completou uma auditoria de certificação com sucesso)
22 Quando mencionado aqui e doravante "... receberá um certificado/licença...", a validade prorrogada da licença/certificado só pode ser concedida se todas as não-conformidades tiverem sido encerradas.

durante o período sem certificação não pode ser declarado retroativamente como UTZ após o membro se certificar novamente.

- Os membros certificados da UTZ que são aprovados em qualquer auditoria de certificação com 3 ou mais não-conformidades devem receber um certificado/licença com validade de um ano. Na sua próxima auditoria de certificação, o membro pode se qualificar novamente para uma validade de dois anos.
- Os membros devem informar a EC de quaisquer mudanças significativas que possam afetar sua conformidade com a norma UTZ (por exemplo, mudanças no sistema de gerenciamento, mudanças de local, etc.), e então a EC decidirá se o SCA deve ser considerado um novo membro.

c. Certificado

Para os SCAs que operam em nível de IP ou SG, a validade do primeiro certificado começa na data em que o SCA recebeu sua primeira compra de produtos UTZ. Caso o SCA ainda não tenha recebido nenhum produto UTZ, a validade do primeiro certificado começa quando a EC toma a decisão de certificação.

Para os SCAs que operam em nível de MB, a validade do primeiro certificado começa quando é tomada a decisão de certificação pela EC.

Certificados subsequentes começam no dia após o vencimento do certificado anterior. O período de validade da licença está sempre alinhado com o período de validade do certificado.

A EC especifica no certificado que locais estão incluídos no certificado.

d. Escopo geográfico do certificado

Para café e chá (incluindo rooibos e chá de ervas), não há limite para o escopo geográfico da certificação pela Cadeia de Custódia: locais de todos os países podem ser certificados juntos e incluídos no mesmo certificado.

Para cacau e avelã, os locais só podem ser certificados juntos e incluídos no mesmo certificado se forem do mesmo país. Há três exceções a essa regra. Os seguintes grupos de países são considerados como unidades geográficas individuais. Locais de países diferentes, mas na mesma unidade geográfica, podem ser certificados juntos e incluídos no mesmo certificado.

1. EU-28[23] mais EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça)
2. NAFTA (Canadá, México e EUA)
3. ANZCERTA (Austrália e Nova Zelândia)
4. ASEAN[24] (Sudeste Asiático)

2.6. Direitos reservados pela UTZ

A UTZ reserva-se o direito de:

- Publicar e alterar o conteúdo e os requisitos determinados neste documento.
- Ter a palavra final sobre a interpretação do conteúdo e dos requisitos estabelecidos neste documento.
- Não permitir que qualquer membro (potencial) ou EC potencial/aprovada ingresse/continue no programa UTZ caso tenha feito mau uso do nome da UTZ ou, de qualquer forma, tenha participado de comportamento fraudulento contra o programa UTZ e seus membros.
- Realizar análises de controle de qualidade adicionais das auditorias realizadas pelas ECs por meio de:
    - Solicitação de documentação adicional (por exemplo, lista de verificação da UTZ assinada pelo certificador e pelo auditor, ou análise de risco)
    - Solicitação de esclarecimentos ou correções das informações comunicadas
    - Solicitação de uma visita em campo
    - Realização de uma auditoria paralela, auditoria sombra ou auditoria de escritório da EC
    - Solicitação à EC do nome, CV e prova de conformidade com os requisitos descritos nos *Requisitos para Entidades Certificadoras*.

23 Para uma lista completa, visite http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Glossary:EU-28
24 Para uma lista completa, visite http://asean.org/asean/asean-member-states

    - Verificação cruzada das informações comunicadas pela EC com fontes externas, particularmente possibilitando a verificação cruzada junto com outros proprietários de normas de sustentabilidade[25].
- Usar as informações de auditoria comunicadas para monitoramento do desempenho, análises estatísticas e pesquisas e geração de relatórios agregados.
- Com o objetivo de transparência, disponibilize publicamente a seguinte informação no site UTZ: nome, país, produto (ex., café), papel na cadeia de suprimentos (por exemplo, produtor), número de hectares, identificação de membro, status de certificação e licença, nível de rastreabilidade (ex. balanço de massa).
- Pedir às ECs informações adicionais com base nos relatórios das auditorias de certificação e surpresa.
- Informar à EC comportamentos errados ou inconformidades por parte do membro.
- Solicitar uma auditoria surpresa de um membro particular e/ou orientação na seleção de amostras para e/ou o escopo de auditorias surpresa.
- Solicitar a revisão de volumes certificados e/ou de áreas certificadas caso sejam diferentes das médias conhecidas para o país ou região, caso a EC não tiver dado uma justificativa convincente para isso.
- Negar uma solicitação de licença ou suspender ou cancelar uma licença ativa caso a UTZ considere que o membro não cumpre o Código, a Cadeia de Custódia ou o Protocolo de Certificação, ou que a auditoria não foi realizada de acordo com o Protocolo de Certificação.
- Conceder exceções aos requisitos do Código, da Cadeia de Custódia e/ou do Protocolo de Certificação a membros e/ou ECs afetados negativamente por crises humanitárias, desastres naturais ou outras circunstâncias excepcionais.
- Aplique a Política de Sanções UTZ caso uma EC viole os requisitos deste Protocolo de Certificação.
- Abra ou feche o processo de solicitação da EC para que a EC se torne uma nova "EC aprovada pela UTZ" e/ou para alterar as condições dos critérios da solicitação, por exemplo, abrir o processo de solicitação apenas para um escopo específico (norma, commodity ou escopo geográfico).
- Tomar a decisão final sobre se algo deve ser considerado ou não como uma declaração de produto.
- Realizar auditorias em membros que tenham assinado e enviado uma Declaração de Isenção de Auditoria para a Cadeia de Custódia. O objetivo dessas auditorias é verificar se esses membros cumprem os requisitos para serem isentos de certificação e se cumprem os requisitos da Cadeia de Custódia aplicáveis.

25 Essas verificações cruzadas são feitas com o único objetivo de assegurar a credibilidade do setor (certificações de sustentabilidade) e são realizadas usando-se o máximo de discrição.

3. ENTIDADES CERTIFICADORAS

Apenas ECs aprovadas pela UTZ têm permissão para realizar auditorias em relação às normas da UTZ. Este capítulo descreve as obrigações e responsabilidades que a aprovação da UTZ implica para as ECs.

A versão 4.1 de janeiro de 2016 do Protocolo de Certificação também descreveu o processo e os requisitos para as ECs e seus funcionários se tornarem aprovados pela UTZ (seções 3.1, 3.2 e 4.4). Esses requisitos permanecem em vigor, mas foram publicados separadamente nos *Requisitos para Entidades Certificadoras*, disponíveis no site da UTZ. As ECs e seus funcionários que já foram aprovados sob versões anteriores do Protocolo UTZ permanecem aprovados, sujeito às condições explicadas nos *Requisitos para Entidades Certificadoras*.

A UTZ tem o compromisso de proporcionar igualdade de condições para as ECs que oferecem a certificação UTZ a produtores, grupos de produtores e SCAs. A UTZ também acredita que os produtores, grupos de produtores e SCAs são melhor atendidos quando podem escolher entre vários ECs que podem oferecer serviços de alta qualidade. As ECs e seus parceiros que trabalham no sistema UTZ devem aderir aos seguintes princípios.

3.1. Conformidade com ISO 17065 e/ou ISO 17021

Como uma consequência do sistema de credenciamento de proxy usado para aprovar ECs, a UTZ requer a implementação das disposições necessárias para serem de acordo com ISO 17065 ou ISO 17021 (somente para ChoC). Além disso, as ECs devem aplicar essas disposições para o programa UTZ, além de quaisquer requisitos estabelecidos neste Protocolo de Certificação.

3.2. Imparcialidade e confidencialidade

Durante as auditorias de escritório (veja os *Requisitos para Entidades Certificadoras*) e a qualquer outro momento mediante solicitação, as ECs devem poder fornecer à UTZ informações financeiras que demonstram como as receitas provenientes exclusivamente das atividades de certificação são suficientes para cobrir os custos associados (para que fontes de renda de outras atividades não sejam utilizadas e a independência financeira seja assegurada).

Espera-se que os certificadores e auditores desempenhem suas tarefas com o mais elevado padrão ético. Não devem desempenhar quaisquer atividades que possam afetar sua imparcialidade ou confidencialidade. Os certificadores e auditores devem comunicar imediatamente qualquer situação que possa influenciar na sua imparcialidade ou confidencialidade à administração de sua EC. Os exemplos incluem, mas não estão limitados a:

- Certificadores e auditores não devem auditar clientes com quem eles tenham algum envolvimento financeiro ou comercial.
- Certificadores e auditores não devem auditar clientes com quem eles tenham um relacionamento pessoal (ex., amigos, familiares ou conhecidos próximos).
- Os certificadores e auditores não devem desempenhar atividades de consultoria para membros para os quais eles ou sua EC realiza auditoria e não devem ter trabalhado como funcionários ou prestadores de serviços independentes (ex., consultores, orientadores ou instrutores) para esses membros nos últimos dois anos antes da auditoria.

O treinamento não é considerado consultoria, portanto as ECs são livres para oferecer treinamento para seus clientes, nas seguintes condições:

- os treinadores não devem atuar como auditores ou certificadores para os mesmos clientes que participam do treinamento, por um período de 2 anos (mesmo que o treinamento seja baseado em uma norma diferente).

- o treinamento é limitado a explicar aos participantes o conteúdo e os tópicos abrangidos pelas normas UTZ. Fornecer uma explicação sobre a forma como os tópicos da UTZ devem ser implementados é considerado como consultoria.
- o treinamento deve ser claramente desconectado das atividades de certificação e não pode representar nenhuma obrigação para os clientes.

Se uma EC realizar uma pré-auditoria para um membro, ela deve garantir que o mesmo auditor não execute a auditoria de certificação ou participe da decisão de certificação.

Para manter a integridade profissional, as ECs devem evitar que um auditor realize mais de três auditorias seguidas para o mesmo membro (incluindo auditorias realizadas enquanto trabalha para uma outra EC e excluindo auditorias físicas de acompanhamento e auditorias surpresas)[26]. As ECs devem planejar o treinamento e a aprovação dos auditores antecipadamente, para garantir o rodízio desejado dos auditores.

Os certificadores e auditores devem observar e respeitar rigorosamente os procedimentos internos relacionados à confidencialidade das informações e registros, tanto da EC quanto do membro. As informações e registros da auditoria só podem ser passados a terceiros além da UTZ se for dada permissão por escrito pelo cliente e a EC.

Quaisquer dúvidas que as ECs possam ter com relação a imparcialidade, independência e confidencialidade devem ser discutidas com a UTZ (enviando um e-mail para cbmanagement@utz.org).

3.3. Notificando os resultados das auditorias e solicitação de licenças

As ECs devem comunicar os resultados das auditorias de certificação (aquelas que resultaram em decisões de certificação tanto positivas quanto negativas) e solicitar licenças para os membros certificados no sistema de rastreabilidade UTZ, da seguinte maneira:

- Preenchendo uma solicitação de licença
- Fazendo o upload do certificado UTZ
- Fazendo o upload da lista de membros do grupo (apenas para certificação de grupos e multi-grupos). O modelo de certificado UTZ e o modelo de lista de membros do grupo que devem ser usados para isso estão disponíveis mediante solicitação para cbmanagement@utz.org. O certificado UTZ e a lista de membros do grupo enviados devem conter pelo menos as informações incluídas nesses modelos.

As ECs devem fornecer informações precisas. Todas as informações prestadas nos relatórios resumidos devem ser baseadas em observações de campo, registros escritos e entrevistas com o membro.

3.4. Auditorias de surpresa

Objetivo

O objetivo das auditorias de surpresa é duplo:

1) para avaliar se o membro que foi certificado ainda está em conformidade, e;
2) para avaliar o desempenho dos auditores da EC. Assim, o auditor que realiza a auditoria surpresa deve ser um indivíduo diferente daquele que realizou a auditoria anterior de (re)certificação.

Número

Cada ano civil, as ECs que emitiram 10 ou mais certificados UTZ durante o ano civil anterior, devem realizar auditorias de surpresa. O número de auditorias de surpresa a serem realizadas por uma EC deve ser pelo menos 10% (arredondado para baixo para o próximo número inteiro) do número total de certificados UTZ que a EC emitiu durante o ano civil anterior (combinando todos os produtos e escopos)[27].

[26] As auditorias realizadas antes de 1 de julho de 2015, a data de lançamento da versão 4.0 do Protocolo de Certificação UTZ, não são levadas em consideração para essa regra.

[27] Tendo em conta as regras de frequência de auditoria ChoC, o número de auditorias de surpresa ainda deve ser calculado com base no montante de certificados emitidos pela EC no ano civil anterior.

Escopo e duração

A duração mínima de uma auditoria surpresa está descrita na tabela a seguir:

	Individual / multi-local	Grupo / multi-grupo
Código de Conduta	Mínimo de 0,5 dias-homem	Min. 2 dias-homem (excluindo tempo de viagem) *Nota: Durante a auditoria surpresa, o SGI deve ser verificado e a boa implementação do SGI deve ser verificada através da verificação de PCs relevantes ao nível do produtor.*
Cadeia de Custódia	Mínimo de 2 horas	Min. 2 horas para o local central + pelo menos 2 horas para cada local amostrado (excluindo o tempo de viagem). *Nota: Os locais amostrados podem ser submetidos a uma auditoria de escritório ou uma auditoria física, dependendo do nível de rastreabilidade; veja as regras explicadas em "Opção 2: Certificação multi-local" da seção 2.5.1.*

A EC deve usar a versão do Norma de Código de Conduta UTZ (incluindo o Módulo específico do produto) ou a norma de Cadeia de Custódia que foi usado durante a última auditoria de (re)certificação.

Seleção de membros, amostras e pontos de controle

O número de membros de Código e da ChoC selecionados para receber uma auditoria surpresa deve ser proporcional ao número total de auditorias pelo Código e a Cadeia de Custódia realizadas durante o ano civil anterior. A seleção dos membros do Código e da Cadeia de Custódia que receberão uma auditoria surpresa será baseada nos seguintes critérios, a serem aplicados na ordem apresentada:

1. solicitações recebidas da UTZ (se houver);
2. avaliação de risco da EC, levando em consideração o número e a gravidade das não-conformidades identificadas durante a auditoria anterior de (re)certificação e a implementação de correções e ações corretivas e outros motivos justificáveis relevantes que a EC possa ter;
3. queixas recebidas sobre o membro (por exemplo, do governo, ONGs ou da UTZ);
4. o período em que a auditoria anual foi realizada (durante a colheita ou não), veja abaixo em "Momento adequado";
5. novos membros que estão em seu primeiro ano de certificação;
6. giro - membros que ainda não receberam uma auditoria surpresa;
7. seleção aleatória.

A amostra de produtores (em caso de certificação (multi-)grupo) ou locais (no caso de certificação multi-local), bem como a seleção de PCs que são verificados durante a auditoria surpresa é decidida com base na avaliação de risco da EC. A justificativa para a seleção de membros, bem como a avaliação de risco da EC com a justificativa da amostra e os PCs selecionados devem ser submetidas à UTZ, juntamente com o relatório dos resultados da auditoria surpresa.

Momento adequado

Uma auditoria surpresa deve ser realizada pelo menos três meses após a última auditoria de certificação. Para membros de Código que têm mais de uma safra por ano e que não receberam sua última auditoria de certificação durante a safra, as auditorias surpresa devem ocorrer durante a safra.
Os membros que recebem uma auditoria surpresa devem ser notificados o mais tarde possível, com antecedência máxima de 72 horas.

Pagamento

As ECs não devem solicitar pagamento extra aos membros que recebem uma auditoria surpresa. Portanto, a UTZ recomenda que as ECs levem em consideração os custos das auditorias de surpresa na taxa cobrada de todos os membros por sua auditoria anual.

Não-conformidades

Se não forem encontradas não-conformidades durante a auditoria surpresa, o membro manterá seu certificado.

Se forem encontradas não-conformidades, elas serão tratadas da mesma maneira que as encontradas durante as auditorias de certificação (descritas nos pontos d a g da seção 2.3.2). A única diferença é que resolvendo todas as não-conformidades não significa que será emitido um novo certificado, mas sim que o certificado atual será mantido. A não resolução das não-conformidades resultará na suspensão e/ou cancelamento do certificado atual.

Apresentação de resultados de auditoria surpresa à UTZ
Os resultados de cada relatório de auditoria surpresa devem ser apresentados à UTZ (cbmanagement@utz.org) no prazo de 13 semanas após a realização da auditoria surpresa. Para cada auditoria surpresa, isso inclui:

- justificando por que o membro foi selecionado e a avaliação de risco da EC, com justificativa para a amostra selecionada e os PCs (a serem indicados no Modelo de Relatório de Auditoria Adicional), e;
- a lista de verificação da UTZ, relatório sumário de auditoria da UTZ, relatório de auditoria surpresa da EC (assinado e datado pelo auditor e certificador). Comentários devem ser feitos na lista de verificação UTZ para os PCs selecionados que foram auditados durante a auditoria surpresa (indicando pelo menos uma descrição da evidência). Além disso, a EC deve indicar claramente na lista de verificação UTZ se, como e quando as não-conformidades foram resolvidas.

A lista de verificação da UTZ, o modelo de avaliação de risco da EC e o Modelo de Relatório de Auditoria Adicional que devem ser usados para isso estão disponíveis mediante solicitação em cbmanagement@utz.org.

As ECs devem enviar um resumo geral de todas as auditorias de surpresa realizadas ao longo do ano mais recente, juntamente com o relatório anual (veja abaixo).

3.5. Relatório anual

Todos as ECs devem reportar anualmente à UTZ sobre:

- as auditorias anuais realizadas no ano civil anterior;
- os auditores contratados/empregados no último ano civil, atualmente, e/ou no próximo ano;
- um resumo geral de todas as auditorias de surpresa realizadas ao longo do ano anterior (se aplicável).

Este relatório deve ser concluído antes do dia 31 de janeiro do próximo ano civil. O formato para o relatório anual está disponível mediante solicitação em cbmanagement@utz.org. A falta de apresentação do relatório anual e os resultados das auditorias de surpresa dentro deste prazo pode afetar o escore de monitoramento da EC e/ou levar a sanções.
A UTZ analisará todos os relatórios anuais e uma seleção dos resultados das auditorias surpresa apresentados.

3.6. Proteção da integridade da UTZ

Caso uma EC encontre uma não-conformidade com a norma da UTZ que possa comprometer a integridade da UTZ, a EC deve informar a UTZ sobre sua conclusão, seguida oportunamente por um estudo de caso documentado que inclua as ações a serem adotadas pela EC.

3.7. Comunicação sobre a UTZ e uso do logotipo da UTZ

O logotipo da UTZ é material protegido por direitos autorais e é uma marca registrada, de propriedade da UTZ Foundation. As ECs aprovadas podem usar o logotipo da UTZ nos certificados Código e ChoC que emitem. Qualquer comunicação da UTZ em uma página inicial da internet, folder, brochura ou outro material da EC deve ser verificada antes da divulgação (enviando um e-mail para cbmanagement@utz.org).

3.8. Taxas

Atualmente, a UTZ não cobra das ECs qualquer taxa pelo processo de aprovação ou pela realização de atividades de inspeção e certificação dentro da estrutura do programa UTZ. A UTZ reserva-se o direito de introduzir uma taxa no futuro, mediante aviso prévio à EC.

4. GARANTIA DO PROGRAMA UTZ

4.1. Procedimento de Queixas

Qualquer queixa a respeito da UTZ será tratada de acordo com o Procedimento de Queixas da UTZ, disponível no site da UTZ.

4.2. Sistema de Monitoramento das ECs

O principal objetivo do Sistema de Monitoramento de ECs da UTZ é para assegurar que as auditorias realizadas em relação às normas da UTZ sejam consistentes e de alta qualidade. Ele inclui a avaliação periódica do desempenho das ECs em relação a uma série de indicadores predefinidos. As ECs devem usar os resultados dessas avaliações para sua melhoria contínua. Uma descrição detalhada do Sistema de Monitoramento das ECs da UTZ pode ser encontrada nos *Requisitos para Entidades Certificadoras*, disponível no site da UTZ.

4.3. Política de Sanções

A UTZ reserva-se o direito de sancionar as ECs com base em evidências de procedimentos ou comportamentos indevidos, que coloquem em risco a credibilidade da UTZ e/ou comprometa seu sistema de garantia. Uma explicação completa do procedimento e as diversas sanções pode ser encontrada nos *Requisitos para Entidades Certificadoras*, disponível no site da UTZ.

4.4. Programa de Treinamento de ECs

Os requisitos do Programa de Treinamento de ECs permanecem em vigor, mas agora foram incluídos nos *Requisitos para Entidades Certificadoras*, disponíveis no site da UTZ.